

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**LUANA DE SOUZA RAMALHO**

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DOS  
ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: ANÁLISE EM UMA CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA DE UMA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**

**FLORIANÓPOLIS**

**2009**

**LUANA DE SOUZA RAMALHO**

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DOS  
ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: ANÁLISE EM UMA CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA DE UMA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Dra. Elisete Dahmer Pfister

Co-Orientador: Professor Msc. João Paulo de Oliveira Nunes

**FLORIANÓPOLIS  
2009**

**LUANA DE SOUZA RAMALHO**

**A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO DOS  
ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: ANÁLISE EM UMA CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA DE UMA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**

Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final \_\_\_\_\_ atribuída pela banca examinadora constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 30 de novembro de 2009.

---

Professora Valdirene Gasparetto, Dra

Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Professores que compuseram a banca examinadora:

---

Professora Elisete Dahmer Pfister, Dra (Orientadora)

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

---

Professor João Paulo de Oliveira Nunes, Msc (Co- Orientador)

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

---

Professor Marcos Laffin, Dr

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

FLORIANÓPOLIS

2009

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado a vida e tudo que tenho;

À minha mãe Marlene, exemplo de honestidade, batalha e dignidade, pela educação e amor; Ao meu irmão Fernando, pela paciência e ajuda;

À minha orientadora Elisete, sempre carinhosa e atenciosa, agradeço pela dedicação, disponibilidade, ensinamentos e apoio; Ao meu co-orientador João, pessoa especial, pelo incentivo e contribuição;

À ABEPOM por fazer parte deste trabalho e do meu dia-a-dia;

Aos meus amigos companheiros de curso pelos momentos de descontração e seriedade, essa turma é especial;

Aos professores do Curso de Ciências Contábeis, por todos os conhecimentos transmitidos;

À Universidade Federal de Santa Catarina, pelo ensino público e gratuito;

Enfim, muito obrigada a todos que contribuíram de alguma forma para a elaboração deste trabalho.

*“Se alguém quiser ser o primeiro, que seja o último de todos e aquele que serve a todos”.*

Marcos 9, 35

## RESUMO

RAMALHO, Luana de Souza. **A contabilidade ambiental como instrumento na gestão dos aspectos e impactos ambientais: análise em uma clínica odontológica de uma associação beneficente.** 2009. p. 86. Monografia do Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

A gestão ambiental e a responsabilidade social são consideradas instrumentos gerenciais para a competitividade das empresas no mundo dos negócios. Desta forma, as empresas estão sentindo necessidade de demonstrar as influências que elas exercem na sociedade e no meio ambiente. A contabilidade ambiental surge para contribuir com essa necessidade. Esta pesquisa discute se as associações beneficentes, propagadoras do bem estar social, também se preocupam com a preservação do meio ambiente e seus aspectos e impactos ambientais. Assim, neste estudo verifica-se através do serviço prestado na clínica odontológica da associação estudada, o índice de sustentabilidade da atividade através da primeira fase da terceira etapa do Sistema Contábil Gerencial Ambiental – SICOGEA. Para isto, utilizou-se neste trabalho a pesquisa exploratória e descritiva, com a finalidade de melhor conhecer o problema, buscando um maior conhecimento sobre o assunto. Dessa forma, a trajetória metodológica é dividida em três fases. A primeira compreende a fundamentação teórica com os temas: responsabilidade social e ambiental; contabilidade ambiental; ativos ambientais; passivos ambientais; receitas e custos ambientais; sistema de gestão ambiental; GAIA (Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais); SICOGEA (Sistema Contábil Gerencial Ambiental); Associações Benéficas; e ainda, Clínicas Odontológicas versus Meio Ambiente. A segunda fase aborda a análise dos resultados, apresentando primeiramente a empresa estudada, a ABEPOM (Associação Benéfica dos Militares Estaduais de Santa Catarina) e sua clínica odontológica (CliniPOM - Clínica de Saúde dos Militares de Santa Catarina), aplicando a lista de verificação, com 109 questões, dividida em critérios e subcritérios, do método SICOGEA, identificando em cada critério, a existência de gestão ambiental e analisando parcialmente cada um, obtendo-se assim, a sustentabilidade global da clínica, de 59,57%. Na terceira fase, propõe-se um Plano Resumido de Gestão Ambiental (5W2H) daqueles critérios com sustentabilidade mais deficitária, sendo os “Indicadores Contábeis” e “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” a fim de sugerir métodos de correção. Com os resultados apurados percebe-se que a associação não pratica a gestão ambiental, bem como necessita ter uma maior atenção com os efluentes e resíduos odontológicos.

**Palavras Chaves:** Contabilidade Ambiental. Sistema de Gestão Ambiental. Associações Benéficas.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1: ESTRUTURA DO SICOGEA.....</b>	<b>32</b>
<b>FIGURA 2: ESTRUTURA DA PRIMEIRA FASE DA TERCEIRA ETAPA .....</b>	<b>33</b>
<b>FIGURA 3: MAPA CLINIPOM .....</b>	<b>40</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1:</b> EXEMPLO DE PASSIVOS AMBIENTAIS.....	24
<b>QUADRO 2:</b> PRINCÍPIOS E VANTAGENS DO SGA.....	26
<b>QUADRO 3:</b> FASES DO GAIA .....	28
<b>QUADRO 4:</b> FASES E AÇÕES DAS ETAPAS DO SICOGEA.....	30
<b>QUADRO 5:</b> DIFERENÇAS ENTRE ENTIDADES COM E SEM FINS LUCRATIVOS .....	35
<b>QUADRO 6:</b> PROCESSOS DE TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR - VANTAGENS E INCONVENIENTES .....	38
<b>QUADRO 7:</b> ESTRUTURA DA PRIMEIRA FASE – TERCEIRA ETAPA .....	41
<b>QUADRO 8:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 1.....	46
<b>QUADRO 9:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 2: SUBCRITÉRIO A.....	47
<b>QUADRO 10:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 2: SUBCRITÉRIO B .....	48
<b>QUADRO 11:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 2: SUBCRITÉRIO C .....	49
<b>QUADRO 12:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 3.....	49
<b>QUADRO 13:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 4.....	51
<b>QUADRO 14:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 5.....	51
<b>QUADRO 15:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 6: SUBCRITÉRIO A.....	53
<b>QUADRO 16:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 6: SUBCRITÉRIO B .....	54
<b>QUADRO 17:</b> RESPOSTAS DO CRITÉRIO 6: SUBCRITÉRIO C .....	54
<b>QUADRO 18:</b> PLANO RESUMIDO DE GESTÃO AMBIENTAL.....	55

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1: AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO AMBIENTAL .....</b>	<b>43</b>
<b>TABELA 2: SUSTENTABILIDADE POR CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS .....</b>	<b>44</b>
<b>TABELA 3: PRIORIDADE DOS CRITÉRIOS DA LISTA DE VERIFICAÇÃO.....</b>	<b>45</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPOM	Associação Beneficente dos Militares Estaduais
ACD	Auxiliar de Cirurgião Dentista
CLINIPOM	Clínica de Saúde dos Militares de Santa Catarina
EPA	<i>Environmental Protection Agency</i>
FASB	<i>Financial Accounting Standard Boards</i>
GAIA	Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
RGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SICOGEA	Sistema Contábil Gerencial Ambiental

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1	TEMA E PROBLEMA.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.2.1	Objetivo Geral.....	13
1.2.2	Objetivos Específicos.....	14
1.3	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO.....	14
1.4	METODOLOGIA.....	15
1.5	LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	16
1.6	ESTRUTURA E DESCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS.....	17
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>18</b>
2.1	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.....	18
2.2	CONTABILIDADE AMBIENTAL.....	20
2.2.1	Ativos Ambientais.....	22
2.2.2	Passivos Ambientais.....	23
2.2.3	Receitas e Custos Ambientais.....	24
2.3	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.....	26
2.3.1	Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais – GAIA.....	27
2.3.2	Sistema Contábil Gerencial Ambiental – SICOGEA.....	29
2.4	ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES.....	34
2.5	CLÍNICA ODONTOLÓGICA X MEIO AMBIENTE.....	35
<b>3</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>39</b>
3.1	BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	39
3.2	GESTÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA AMBIENTAL.....	41
3.2.1	Investigação e Mensuração.....	41
3.2.2	Lista de Verificação.....	42
3.2.3	Análise por Critério e Subcritério.....	45
3.3	PLANO RESUMIDO DE GESTÃO AMBIENTAL.....	55
<b>4</b>	<b>CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS.....</b>	<b>56</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>59</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>62</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>67</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A relação entre seres vivos e meio ambiente, está presente desde a antiguidade, e cada vez mais vem fazendo parte do nosso cotidiano, pois eles interagem entre si, ocasionando uma relação aberta. Pode-se perceber essa ligação, principalmente na atualidade, através das atitudes tomadas que colocam em risco o destino da natureza e do homem.

No artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresenta-se que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, responsabilizando ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Portanto, devem-se evitar atitudes que venham trazer impacto ao meio ambiente, como desmatamento, exploração de recursos naturais, entre outros, que só beneficiam a individualidade. Nesse sentido, a consciência ecológica e a responsabilidade social estão ganhando espaço na sociedade, enfatizando o zelo com o planeta. Sendo assim, a sustentabilidade é a preocupação em cuidar agora para usufruir a longo prazo, ou seja, garantir para as gerações futuras um planeta ainda habitável, com um convívio harmonioso.

Desta forma, a gestão ambiental empresarial tem passado por processo de evolução, pressionada pelas legislações ambientais e estimulada pela crescente preocupação ambiental, por amplos setores da sociedade. (BARBIERI e CAJAZEIRA, 2009)

Nesse contexto, a preocupação com o meio ambiente se estendeu a toda a população, pois os recursos naturais estão se tornando cada vez mais escassos e é preciso mudar as práticas que agredem o meio ambiente. Em consequência disto, há uma exigência do mercado para que as empresas preservem a natureza, que muitas vezes fica esquecida, na busca incansável de maximizar os lucros. E, nessa busca, muitas organizações se utilizam de práticas ilegais e/ou prejudiciais para toda uma sociedade. Mesmo àquelas que não têm finalidade lucrativa, podem ter uma política que não se preocupe com os impactos ambientais ocasionados por sua atividade, sendo elas focadas somente para o social humano.

## 1.1 TEMA E PROBLEMA

A gestão ambiental, que adota práticas para manter a política ambiental das empresas, tem se tornado uma importante ferramenta e pode ser aplicada com auxílio da contabilidade, no âmbito organizacional.

Desta forma, a contabilidade como instrumento na tomada de decisão apresenta a contabilidade ambiental que oferece uma maior transparência e informações a seus usuários, com o objetivo de fazer com que a entidade melhore sua gestão do meio ambiente e, com isso, melhorando sua imagem perante a sociedade. Como também, uma gestão ambiental pode evitar multas e por que não, gerar ganhos com receitas ambientais.

Para ajudar no gerenciamento das informações ambientais surgem os Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), que é utilizado para desenvolver e implementar a política ambiental da organização e para gerenciar seus aspectos ambientais. Cita-se, como exemplo, o SICOGEA (Sistema Contábil Gerencial Ambiental) que surge para detectar e ajudar as entidades na resolução dos aspectos e impactos ambientais.

Ao levar esse estudo para uma clínica odontológica, pertencente a uma associação beneficente, efetua-se um levantamento das atividades realizadas por este ramo. Após o levantamento, pode-se revelar quais são os seus aspectos e impactos ambientais, podendo a contabilidade ambiental gerenciar os resultados descobertos.

Em vista da importância do assunto, o presente trabalho visa trazer conhecimento sobre a contabilidade e gestão ambiental, dispondo de seus benefícios, tanto a população quanto a sociedade.

Assim, tem-se a seguinte questão problema: *Como ocorre o gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais em uma clínica odontológica de uma associação beneficente?*

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo é verificar como ocorre o gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais em uma clínica odontológica de uma associação beneficente

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Com a elaboração deste trabalho, pretende-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Conhecer as atividades realizadas pela clínica odontológica para servir de base na verificação e apresentar a entidade pesquisada;
- Analisar, através dos dados obtidos, como a contabilidade ambiental pode auxiliar no gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais dessa clínica de propriedade de uma associação beneficente;
- Apresentar um plano resumido de gestão ambiental com a contabilidade, utilizando-se do SICOGEA Terceira Etapa, especificamente a Primeira Fase.

### 1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

A principal função da contabilidade é de fornecer informações a seus diversos usuários, para um controle do patrimônio, avaliação de desempenho e tomada de decisão. Como também, é responsável pela identificação e apuração dos resultados econômico-financeiros.

Tendo em vista, os problemas ambientais que o planeta vem sofrendo, a sociedade está exigindo informações nesse sentido. Por isso, o profissional da contabilidade não pode deixar esse assunto de lado, conquistando um espaço nesse contexto, aliando esforços a profissionais de outras áreas, para prestarem informações à sociedade. Informações estas, que a contabilidade tem a possibilidade e acesso para fornecer.

[...] entendendo a Contabilidade como uma ciência social, é vital compreendê-la como um sistema aberto, sendo importante verificar a caracterização e a evolução da teoria Geral dos Sistemas, que nasceu da necessidade de se ter uma teoria maior, a da totalidade, que pudesse não só aglomerar, de forma organizada, pequenas células, mas também procurando situá-la num sistema maior, objetivando a resolução de problemas. (KROETZ, 2000, p. 24)

Segundo Kraemer (2007), “contabilidade ambiental é a contabilização dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto ou serviço pode trazer ao meio ambiente”. Onde, esta contabilização ajuda a planejar o desenvolvimento de projetos e ações que levam em conta a preocupação com o meio ambiente, através dos ativos, passivos, receitas e despesas ambientais.

Portanto, para uma gestão com foco ambiental, deve-se também conhecer os aspectos e impactos que as atividades oriundas de seu funcionamento trazem ao meio ambiente. Sendo, aspecto ambiental elemento das atividades da organização que pode interagir com o meio ambiente e impacto ambiental qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização.

O tema gestão ambiental ainda tem muito a ser explorado e pode contribuir muito mais para a eficiência e excelência das administrações em todos os seguimentos da economia. Nesse sentido, este estudo visa contribuir com sua fundamentação teórica para melhor abrangência deste assunto em associações beneficentes e estabelecimentos da área da saúde.

Desta forma, as instituições sem fins lucrativos, caso da Associação Beneficente, especificamente a clínica odontológica estudada, não estão isentas no que se refere a uma política ambiental, pelo contrário elas como propagadoras do bem estar social devem se atentar a sustentabilidade ambiental.

#### 1.4 METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa tem importância, pois busca conhecimento através da pesquisa científica, procurando informações que são capazes de dar confiabilidade aos resultados.

O conhecimento científico é aquele que busca respostas aos questionamentos. Segundo Santos e Parra Filho (2003, p. 51) “método científico é o conjunto de processos, que etimologicamente tem o significado de caminho para se chegar a um fim”.

Neste trabalho a metodologia adotada é a pesquisa exploratória e descritiva, a fim de identificar os principais procedimentos metodológicos, buscando um maior conhecimento sobre o assunto.

Segundo Gil (2007, p.41), nas pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

E a pesquisa descritiva, conforme Marion *et al* (2002, p. 62) “objetiva descrever as características de determinado fenômeno ou população, correlacionar fatos ou fenômenos (variáveis) sem, no entanto, manipulá-los. Implica observação, registro e análise do objeto que está sendo estudado”.

Considera-se a “Análise dos Resultados” como parte deste trabalho, pois segundo Acevedo e Nohara (2007), na análise dos resultados faz-se a interpretação das informações e em cada tópico analisam-se as questões por meio de tabelas, quadros e figuras. A investigação desse estudo é com enfoque qualitativo, onde procura-se reduzir a distância entre a teoria e os dados, analisando e compreendendo o problema do estudo.

A trajetória metodológica divide-se em três fases. A primeira é a “Fundamentação Teórica”, onde são abordados os temas: Responsabilidade Social e Ambiental, Contabilidade Ambiental, Ativos Ambientais, Passivos Ambientais, Receitas e Custos Ambientais, Sistemas de Gerenciamento Ambiental (GAIA e SICOGEA), Associações Benéficas e Clínicas Odontológicas versus Meio Ambiente.

A segunda fase trata da “Análise dos Resultados” que é realizada em uma associação beneficente, especificamente na sua clínica odontológica de Florianópolis, onde utilizou-se uma lista de verificação, que pertence a Primeira Fase da Terceira etapa do SICOGEA, dividida em critérios e subcritérios, aplicada através de entrevista com o responsável/administrador da clínica odontológica, a contadora da associação, bem como consulta ao contrato de prestação de serviço da empresa terceirizada responsável pelo recolhimento e destinação do lixo hospitalar, para dessa forma identificar a existência de uma gestão ambiental e analisar as informações obtidas, formulando conclusões sobre o estudo. Vale também ressaltar, que a pesquisadora é funcionária da instituição e, portanto, conhecedora de alguns aspectos da associação beneficente.

Na terceira e última fase propõe-se um Plano Resumido de Gestão Ambiental (5W2H) com base nos critérios e subcritérios considerados deficitários, determinados através do cálculo de sustentabilidade.

## 1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Este trabalho limita-se a uma clínica odontológica do município de Florianópolis, propriedade de uma associação beneficente, não podendo, a *priori*, ser utilizado em outras organizações, sem as devidas adaptações. Assim, com estas adaptações outras organizações de qualquer área e cidade poderão utilizar-se do estudo.

Contudo, pode-se citar outra limitação como sendo a aplicação parcial do SICOGEA, pela complexidade e dimensão do sistema como um todo.

Ainda, uma terceira limitação é quanto à opinião dos entrevistados no que se refere às respostas da lista de verificação e da pesquisadora quanto à análise da lista.

## 1.6 ESTRUTURA E DESCRIÇÃO DOS CAPÍTULOS

O trabalho apresenta uma estrutura de quatro capítulos.

No primeiro capítulo, a introdução aborda a preocupação com o meio ambiente e a sua preservação, em seguida é identificado o tema e o problema com uma questão a ser respondida. Têm-se ainda os objetivos gerais e específicos, a justificativa, a metodologia aplicada para o desenvolvimento do estudo, com sua trajetória, e suas limitações bem como a estrutura e descrição dos capítulos.

No segundo capítulo, abrange a fundamentação teórica abordando assuntos relevantes ao tema estudado, que contribui na análise dos resultados. Suas seções são assim estabelecidas: responsabilidade social e ambiental, contabilidade ambiental, sistema de gestão ambiental, associações beneficentes e clínica odontológica versus meio ambiente. Com as suas subseções: ativos ambientais, passivos ambientais, receitas e custos ambientais, GAIA (Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais) e SICOGEA (Sistema Contábil Gerencial Ambiental).

Quanto ao terceiro, apresenta-se a análise dos resultados com o breve histórico da instituição e a aplicação da lista de verificação da primeira fase da terceira etapa do SICOGEA, e ainda análise do gerenciamento ambiental da clínica odontológica que pertence a uma associação beneficente. E no final deste capítulo apresenta-se um Plano Resumido de Gestão Ambiental.

Em seguida no quarto capítulo, apresenta-se as conclusões e sugestões para futuros trabalhos, seguido das referências, apêndices e anexos.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste item são apresentadas definições de Responsabilidade Social e Ambiental, Contabilidade Ambiental, Ativos Ambientais, Passivos Ambientais, Receitas e Custos Ambientais, Sistemas de Gerenciamento Ambiental, tais como, GAIA e SICOGEA, Associações Benéficas e informações sobre o impacto das atividades de uma clínica odontológica no meio ambiente.

### 2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A responsabilidade social cada vez mais se apresenta como um tema de importância na sociedade e no meio empresarial, este fato deve-se as transformações sócio-econômicas da atualidade, que fazem as pessoas, como também as organizações agirem de modo global, preocupando-se com os outros e com o que acontece ao seu redor.

Esta preocupação leva ao pensamento de desenvolvimento sustentável que é conceituado pelo Relatório *Nosso futuro comum* (1987 *apud* TINOCO e KRAEMER, 2008, p. 139) como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”.

Para Melo (2006, p. 23), entende-se como desenvolvimento sustentável:

[...] estar comprometido com uma visão de mundo que contemple o sentido do que seja bem-estar para a maioria da população na busca da felicidade. O bem-estar não pode ser reduzido à racionalidade econômica na busca da satisfação material do ser humano. A educação é fundamental para aprofundar os conceitos epistemológicos acerca da própria educação, da ciência; enfim, do ambiente, buscando refletir o sentido essencial do conceito de desenvolvimento sustentável na sociedade contemporânea.

Sendo assim, uma empresa com atitudes socialmente responsáveis não pensa somente no seu bem próprio, mas no de toda sociedade em que está envolvida. Contudo, não visualiza como única consequência de sua atividade o lucro, mas considera seu empreendimento influenciador nos âmbitos ecológico, social e cultural.

Responsabilidade social empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (INSTITUTO ETHOS, [www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br))

Nesse sentido, a preocupação das empresas com a ética vem aumentando, não somente pelo fato de obedecer às exigências da legislação, mas por se tratar da chave para um bom negócio. Assim, o sucesso é influenciado pela ideologia que cada empresa adota, sendo conveniente ter integração entre a política adotada e o ato executado.

Responsabilidade Social Corporativa (RSC) fundamenta-se em estratégias para orientar as ações das empresas em consonância com as necessidades sociais, de modo que a empresa garanta, além do lucro e da satisfação de seus clientes, o bem-estar da sociedade, como também os valores que suas ações possam agregar aos negócios e à sua imagem reputacional. (OLIVEIRA *et al*, 2006, p.5)

O despertar para a responsabilidade social está em toda a sociedade, dessa forma as partes que interagem com as empresas: empregados, fornecedores, clientes, consumidores, colaboradores, investidores, competidores, governos e comunidade, esperam que elas atuem de forma ética e ecologicamente correta.

As organizações podem ser consideradas verdadeiras agentes sociais, pois suas condutas refletem na qualidade de vida da população, direta e indiretamente, ligadas a ela.

Quanto a Responsabilidade Ambiental verifica-se que o esgotamento dos recursos naturais, a poluição do solo, água e ar, a geração de dejetos e resíduos, a extinção da flora e da fauna, a desestabilização de ecossistemas exigem das empresas o desafio de adotarem políticas ambientais para minimizar essa crise ecológica que ocorre no mundo.

A ética impõe uma revisão dos valores atuais, desde o nível da sociedade, passando pelas empresas até chegar ao nível das grandes potências, pois o mundo é um só, embora os efeitos da falta de ética ambiental sejam mais perceptíveis em alguns níveis. A educação ambiental também deve ser trabalhada em paralelo com todas as alternativas de revisão dos paradigmas ambientais para que os resultados sejam efetivos. (CARVALHO, 2008, p. 47)

A ética conduz a relação do ser humano com o meio ambiente, de forma que os valores do ponto de vista do bem e do mal influenciam nas atitudes tomadas conforme o juízo de valor de cada um. Assim, a ética contribui para o exercício da responsabilidade social e ambiental.

Kraemer (2000) diz que “as organizações deverão incorporar a variável ambiental no aspecto de seus cenários e na tomada de decisão, mantendo com isso uma postura responsável de respeito à questão ambiental”.

[...] as empresas devem se tornar ambientalmente responsáveis, ou “verdes”, para sobreviver. Somente por meio da administração e do trabalho verde, pela aceitação do meio ambiente como parte integrante de cada aspecto da operação total da empresa, é que os líderes de uma organização podem esperar manter sua posição competitiva e assegurar sua sobrevivência. (KINLAW, 1998, p. xv)

As relações entre sociedade e natureza fazem parte de um mesmo sistema, onde as atitudes tomadas em um ou em outro influenciam no andamento de suas atividades, intensifica-se dessa forma a consciência sócio-ambiental.

A sociedade, após várias catástrofes ambientais, verifica que o desenvolvimento tecnológico pode andar paralelamente com a preservação do meio ambiente, buscando estratégias que possibilitem um desenvolvimento sustentável. O homem percebe que depende da natureza e não somente o fato de preservá-la significa amenizar a situação ambiental. (PFITSCHER, 2004, p. 32)

O reconhecimento da questão do meio ambiente pelas organizações, faz com que ative a responsabilidade ambiental nelas, auxiliando dessa forma para o crescimento e sustentabilidade econômica e social. Nesse contexto, a contabilidade tem papel fundamental como instrumento para tomada de decisão.

## 2.2 CONTABILIDADE AMBIENTAL

No mundo dos negócios, primordialmente, o usuário utilizava-se das informações contábeis para interesse unicamente na parte financeira, para controle do seu patrimônio. Porém, com as grandes transformações que vêm ocorrendo, surgem os mais diversos tipos de usuários, com interesses diferenciados. Dessa forma, a ciência contábil vem se aperfeiçoando para os interesses no âmbito ambiental, através da contabilidade ambiental.

No que diz respeito à preocupação com o meio ambiente e à responsabilidade social das empresas, a Contabilidade não poderia deixar de acompanhar e ajustar-se à nova realidade, que impõe que seus profissionais estejam preparados, não só para desenvolver conhecimentos técnicos e específicos, adequados para atender aos usuários dos serviços contábeis nessa realidade, mas, também, como cidadãos conscientes do seu papel perante a sociedade contemporânea e futura. (SOUZA, 2006, p. 42)

Segundo Souza (2006, p. 37), contabilidade ambiental pode ser definida como:

O estudo do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações) das entidades, com o objetivo de fornecer aos usuários internos e externos informações sobre os eventos ambientais que causam modificações na situação patrimonial, bem como realizar sua identificação, mensuração e evidenciação.

Para Ribeiro (2006, p. 45), o objetivo da contabilidade ambiental é “identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam

relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando a evidenciação da situação patrimonial de uma entidade”.

De acordo com Paiva (2003, p. 17), a contabilidade ambiental tem a finalidade de “auxiliar na elaboração do planejamento estratégico, servir de parâmetro no gerenciamento das atividades-alvo e fornecer informações externas no sentido de prestação de conta dessas atividades”.

Configuram-se como objetivos da contabilidade ambiental, conforme Souza (2006, p. 40), os seguintes pontos:

- Preocupação com a preservação da ecologia (natureza) e a empresa;
- Alinhamento dos processos organizacionais, para o enfoque da contabilidade ambiental;
- Mensuração dos efeitos econômicos e financeiros dos impactos ambientais;
- Evidenciação da relevância em adotar a contabilidade ambiental, a fim de que a empresa possa ser eficiente tanto para gerações presentes, como para as futuras;
- Elaboração e fornecimento de subsídios para avaliação do desempenho das organizações;
- Provisão de informações sobre relacionamento econômico da empresa com o meio ambiente;
- Controle dos processos de manufatura de produtos, de uso de energia, de água e do fluxo de matérias-primas;
- Desenvolvimento de instrumentos capazes de evidenciar a realidade interna atual, quanto à questão ambiental e permitir o estabelecimento de prioridades de ação;
- Transparência para toda a empresa, por meio de relatórios gerados por responsabilidade, a fim de incentivar cada responsável do processo a agir ecologicamente;
- Criação de índices de desempenho ambiental, para auxiliar no controle de produtividade e análise de produtos e processos;
- Eliminação dos riscos de descontinuidade impostos pela legislação ambiental, por passivos ambientais ou por restrições do mercado;
- Incentivo à auto-educação da empresa, identificando seus impactos ambientais e sua rotina operacional;
- Disseminação da idéia de responsabilidade social/ambiental e por conseqüência, contribuição para melhoria da qualidade ambiental.

No que se refere à evidenciação na contabilidade ambiental Ott e Dalmagro (2002 *apud* NUNES, 2006, p. 20), diz que “a contabilidade ambiental deve registrar custos, despesas, ativos e passivos ambientais, além de proporcionar informações com transparência para os seus usuários sobre o desempenho ambiental, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade”.

Contudo, existem dificuldades de definir e identificar enfoques como custos ambientais, calcular o passivo ambiental e determinar uma obrigação futura de custos ocorridos no passado, essas dificuldades podem ser impulsionadas pela empresa em não querer demonstrar a realidade ambiental da empresa. Para isso é imprescindível ter de forma evidente conceitos de ativos, passivos, receitas e custos ambientais.

### 2.2.1 Ativos Ambientais

Os ativos, para a contabilidade, são os bens e direitos de uma empresa, agrupando-se no ativo circulante e no ativo não circulante que tem como subgrupos os investimentos, o imobilizado e o diferido.

Conforme o *Financial Accounting Standard Boards* (FASB) (1976 *apud* BRAGA, 2007, p. 36), ativos são “benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma dada entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

Na contabilidade ambiental os ativos têm a finalidade de demonstrar o empenho das empresas na preservação do meio ambiente. Dessa forma, Souza (2006, p. 50) conceitua os ativos ambientais como sendo “os bens e direitos destinados ou provenientes da atividade de gerenciamento ambiental, podendo estar em forma de capital circulante ou capital fixo”.

Segundo Ribeiro (2006, p. 61), os ativos ambientais “são constituídos por todos os bens e direitos possuídos pelas empresas, que tenham capacidade de geração de benefício econômico em períodos futuros e que visem à preservação, proteção e recuperação ambiental”.

São classificados e cita-se como exemplo de ativos ambientais os seguintes itens:

- Estoques: Insumos adicionais ao processo produtivo de armazenamento e transporte para eliminar, reduzir e controlar os níveis de emissão de resíduos ou materiais para recuperação ou reparos de ambientes afetados;
- Imobilizado: Investimentos realizados na aquisição de itens que viabilizem a redução de resíduos poluentes durante o processo de obtenção das receitas e cuja vida útil se prolongue além do término do exercício social: máquinas, equipamentos, instalações, etc. empregados no processo de controle ambiental;
- Diferido: Despesas claramente relacionadas com receitas futuras de períodos específicos: gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias de preservação ambiental que tenham por objetivo a obtenção de receitas futuras;
- Provisão para desvalorização: Perda de valor econômico de ativos tangíveis e intangíveis em função de alteração do meio ambiente, um exemplo pode ser a construção de uma usina nuclear ao lado de áreas urbanas ou industriais;
- Depreciação acelerada: Aceleração da depreciação em função da poluição ambiental: um exemplo clássico é o das usinas hidrelétricas, comumente destruidoras do meio ambiente; (PFITSCHER, 2004, p. 41)

Então, são considerados ativos ambientais os estoques (quando relacionados ao meio ambiente), os direitos originados de receitas ambientais, os investimentos (máquinas, equipamentos, filtros de ar, equipamentos de tratamento para diminuição da poluição), a implantação da gestão ambiental (para redução ou preservação de possível contaminação ambiental), os gastos com pesquisas (para desenvolver produtos e equipamentos modernos que cumpram a legislação ambiental, para reduzir os impactos ambientais). (SOUZA, 2006)

### 2.2.2 Passivos Ambientais

Na teoria clássica da contabilidade, passivo é representado pelas obrigações da empresa, ou seja, através de acontecimentos passados ou presentes a empresa tem a obrigação de dispor de seus ativos. Sendo segregado em passivo circulante e não circulante.

Conforme Iudícibus (2007, p. 159), “uma característica essencial de uma exigibilidade é que a empresa tem uma obrigação no momento da avaliação. Uma obrigação é o dever ou a responsabilidade de agir ou de cumprir de uma certa forma”.

Na contabilidade ambiental, os passivos então chamados de passivos ambientais são segundo Pfitscher (2004, p. 41), “as obrigações realizadas na preservação e proteção ao meio ambiente, são custos ainda não desembolsados”.

Os passivos ambientais são aquelas obrigações perante terceiros que estejam envolvidos com a preservação e proteção ao meio ambiente, ou seja, tem origem em gastos relacionados com o meio ambiente. Em outras palavras o passivo ambiental refere-se aos benefícios econômicos que serão sacrificados em função da preservação, recuperação e proteção do meio ambiente. (SCHENINI, 2005, p. 132)

Os passivos ambientais podem surgir como forma de recompensar o estrago ambiental ocasionado pela atividade desenvolvida. Como exemplo, cita-se uma indústria de celulose e madeira, mas poderia ser qualquer outra, onde é característico da sua atividade, impactos ambientais. Na tentativa de minimizar esses impactos, firma-se um acordo com o gestor público para que cada pedaço de floresta explorada a indústria dissemine plantas nativas da região, assim gera um passivo como forma de recompensar a atividade exploratória.

Dessa forma, têm-se no Quadro 1 exemplos de outros passivos ambientais.

Continua

<b>Passivos</b>	<b>Contabilizar</b>
Passivo – Obrigações com: Bancos	Os valores referentes a empréstimos de instituições financeiras para investimentos na gestão ambiental.
Passivo – Obrigações com: Fornecedores	Os valores referentes à compra de equipamentos e insumos para o controle ambiental.
Passivo – Obrigações com: Governo	Os valores referentes a multas decorrentes de infração ambiental.
Passivo – Obrigações com: Os colaboradores	Os valores referentes a remuneração de mão-de-obra especializada em gestão ambiental.
Passivo – Obrigações com: A sociedade	Os valores referentes a indenizações ambientais.

Passivo – Patrimônio Líquido: Acionistas	Os valores referentes ao aumento do capital, com destinação exclusiva para investimentos em meio ambiente ou para pagamento de um passivo ambiental.
Passivo – Patrimônio Líquido: Entidade:	Os valores referentes à destinação de parte dos resultados (lucro) em programas ambientais.

**Quadro 1: Exemplo de passivos ambientais**

Fonte: SOUZA (2006, p. 56)

Portanto, devem-se evitar os passivos ambientais decorrentes de multas, indenizações e penalidades por infrações legais, pois além de serem eticamente injustificáveis causam prejuízos financeiros. Mas, não são todos passivos ambientais que devem ser evitados, os passivos decorrentes de investimento em gestão ambiental, equipamentos econômicos e ambientalmente corretos, são formas de prevenir eventuais multas, como também são de extrema importância na responsabilidade sócio-ambiental da empresa para um desenvolvimento sustentável.

### 2.2.3 Receitas e Custos Ambientais

Nas organizações, os ganhos provenientes das atividades desenvolvidas aumentam a riqueza da empresa e são classificados para a contabilidade como receitas.

A empresa também pode ter receitas geradas por sua gestão ambiental, conforme Braga (2007, p. 54) “a receita ambiental provém da atividade ambiental da entidade, que está diretamente vinculada à atividade operacional”.

Assim, segundo Tinoco e Kraemer (2008, p.192) as receitas ambientais decorrem de:

- prestação de serviços especializados em gestão ambiental;
- venda de produtos elaborados de sobras de insumos do processo produtivo;
- venda de produtos reciclados;
- receita de aproveitamento de gases e calor;
- redução do consumo de matérias-primas;
- redução do consumo de energia;
- redução do consumo de água;
- participação no faturamento total da empresa que se reconhece como sendo devida a sua atuação responsável com o meio ambiente.

Dessa forma, em uma gestão ambiental o objetivo preponderante da empresa pode ou não estar na obtenção de receita ambiental. Tendo em vista, que na maioria dos casos, é

consequência da posição adotada, através do *marketing* verde atribui-se uma boa imagem institucional.

Em relação aos custos, são gastos utilizados para a produção de um bem ou serviço, ou seja, para a atividade fim. Dessa forma, os custos ambientais são todos aqueles pertinentes com a proteção do meio ambiente.

Segundo Braga (2007, p. 56), os custos relativos ao meio ambiente “são custos relacionados, direta ou indiretamente, com a operacionalização da gestão ambiental em suas atividades de venda, receita normativa operacional corrente, prevenção, monitoramento, recuperação e reciclagem de resíduos”.

Para Ribeiro (2006, p. 52), são exemplos de custos ambientais:

- todas as formas de amortização (depreciação e exaustão) dos valores relativos aos ativos de natureza ambiental que pertencem à companhia;
- aquisição de insumos próprios para controle, redução ou eliminação de poluentes;
- tratamento de resíduos dos produtos;
- disposição dos resíduos poluentes;
- recuperação ou restauração de áreas contaminadas;
- mão-de-obra utilizada nas atividades de controle, preservação ou recuperação do meio ambiente.

Dentro desse contexto, pode-se dizer que as empresas que tem custos ambientais são diferenciadas, pois investem no desenvolvimento ecológico e se preocupam com o assunto. Levando ao consumidor uma confiabilidade que a atividade operacional não prejudique o meio ambiente.

São identificados pelo EPA (2002 *apud* TINOCO e KRAEMER, 2008, p. 174) alguns benefícios de obter, administrar e utilizar os custos ambientais dentro da empresa, conforme segue:

- o entendimento dos custos ambientais e do desempenho do processo e produtos pode promover um custeio e uma fixação de preços mais exatos e pode ajudar as companhias no desenho de processos, produtos e serviços sustentáveis ambientalmente para o futuro;
- a vantagem competitiva com os clientes surge da obtenção de processos, produtos e serviços que podem ser demonstrados como preferíveis ambientalmente;
- a contabilidade de custos do desempenho ambiental pode dar suporte ao desenvolvimento e operação de um sistema geral de administração ambiental de uma companhia;
- a melhor administração dos custos ambientais pode dar como resultado um desempenho ambiental melhorado e benefícios significativos para a saúde humana, assim como êxito nos negócios.

Esses custos ambientais são muitas vezes de alto valor, fazendo com que as empresas criem uma barreira na implantação da gestão ambiental, mas os custos de agora podem se transformar em benefícios futuros.

## 2.3 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Para uma entidade que atue com gestão ambiental, tem-se uma ferramenta imprescindível na coleta de dados e na precisão dos resultados, que são os sistemas de gestão ambiental (SGA). Estes sistemas ajudam na compreensão dos aspectos e impactos ambientais da atividade organizacional, como também a traçar as políticas e objetivos ambientais para que todos os níveis organizacionais conheçam e façam parte.

Um sistema de gestão ambiental pode ser definido para Tinoco e Kraemer (2008, p. 126), como:

Um conjunto de procedimentos para gerir ou administrar uma organização, de forma a obter o melhor relacionamento com o meio ambiente. Consiste, essencialmente, no planejamento de suas atividades, visando à eliminação ou minimização dos impactos ao meio ambiente, por meio de ações preventivas ou medidas mitigadoras.

Para Schenini (2005, p. 33), o SGA “é o meio administrativo e gerencial de que dispõem as empresas para obter o controle e acompanhamento do desempenho organizacional ambiental de forma empresarial competitiva”.

O estabelecimento do sistema de gestão ambiental visa o progresso contínuo da atuação das empresas em relação ao meio ambiente, onde são empenhadas a proteger e a respeitar esse patrimônio global.

Na implantação do SGA, deverão ser identificados todos os aspectos pertinentes as atividades, produtos e serviços das organizações e os impactos significativos que poderão provocar no meio ambiente. (TINOCO e KRAEMER, 2008, p. 126)

No Quadro 2 mostra-se os princípios e vantagens de um SGA.

<b>Princípios</b>	<b>Vantagens</b>
Conheça o que deve ser feito;	Diferencial competitivo;
Elabore o plano de ação;	Melhoria organizacional;
Assegure condições para o cumprimento dos objetivos e metas ambientais;	Minimização de custos;
Realize avaliações qualiquantitativas;	Minimização dos riscos;
Revise e aperfeiçoe a política de meio ambiente, os objetivos e metas ambientais.	Melhores resultados.

**Quadro 2: Princípios e vantagens do SGA**

Fonte: PFITSCHER (2004, p. 53)

Assim, com a implantação de um sistema de gestão ambiental pode-se melhorar o retorno econômico, alcançar vantagens competitivas, fidelizar clientes, fortalecer a imagem da empresa, aperfeiçoar o controle de custos entre outros.

Para o SGA ser bem sucedido se faz necessário que ele interaja com as outras áreas da organização, não seja um sistema isolado e melhore continuamente. Dessa forma, o sistema auxilia para o alcance dos objetivos ambientais como também os demais.

Como exemplo de sistema de gestão ambiental, cita-se o Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais – GAIA e o Sistema Contábil Gerencial Ambiental - SICOGEA.

### 2.3.1 Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais – GAIA

Criado em 2001, através da tese de doutorado do professor Alexandre de Ávila Lerípio, o GAIA nasce com a intenção de alertar os usuários do sistema para o aspecto e impacto da atividade desenvolvida, a fim de alcançar a sustentabilidade e a atuação ambiental da empresa.

O GAIA é um conjunto de instrumentos e ferramentas gerenciais com foco no desempenho ambiental aplicável aos processos produtivos de uma dada organização, o qual procura integrar, através de etapas seqüências padronizadas, abordagens relativas à sensibilização das pessoas e à melhoria dos processos, utilizando para tal princípios de seus fundamentos teórico-conceituais. (LERÍPIO e SELIG, 2008, p. 2)

Assim, com um sistema voltado a questão ambiental os gestores terão mais facilidade e agilidade para gerenciar e desenvolver programas sustentáveis. Dessa forma, têm-se os princípios básicos do método GAIA que são descritos, conforme Lerípio e Selig (2008, p. 2), da seguinte maneira:

Proporcionar às organizações o atendimento à legislação, a melhoria contínua e a prevenção da poluição a partir de atividades focalizadas no desempenho ambiental e na sustentabilidade, tomando como elementos fundamentais do processo a organização e as pessoas através de suas relações como o meio ambiente.

Para chegar ao resultado proposto pelo método, o GAIA é dividido em três fases, conforme o Quadro 3 que também especifica os objetivos, as atividades e os resultados esperados de cada fase.

<b>Fases</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Atividades</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1. Sensibilização	Proporcionar a adesão e o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua do desempenho ambiental	1.1. Avaliação da sustentabilidade do negócio	Conhecimento do nível atual do desempenho ambiental da organização pela alta administração
		1.2. Análise estratégica Ambiental	Comparação do desempenho atual com aquele apresentado por filosofias defensivas, reativas, indiferentes e inovativas de gerenciamento.
		1.3. Comprometimento da alta administração	Definição da Missão, Visão, Política e Objetivos Organizacionais.
		1.4. Programa de sensibilização de partes interessadas	Sensibilização dos colaboradores, fornecedores, comunidade, órgãos ambientais, clientes.
2. Conscientização	Identificar a cadeia de produção e consumo e os principais aspectos ambientais, especialmente o processo produtivo da organização alvo.	2.1 Mapeamento da cadeia de produção e consumo	Identificação da cadeia de ciclo de vida do produto, desde a extração de matérias primas até a destinação final do produto pós-consumido.
		2.2 Mapeamento do Macrofluxo do processo	Identificação das etapas do processo produtivo da organização alvo.
		2.3 Estudo de entradas e saídas dos processos	Identificação qualitativa das matérias primas, insumos utilizados, produtos, resíduos, efluentes e emissões de cada etapa do processo.
		2.4 Inventário de aspectos e impactos ambientais	Identificação dos principais aspectos e impactos ambientais do processo produtivo.
3. Capacitação	Capacitar os colaboradores a definir e implementar as melhorias no desempenho ambiental	3.1 identificação criativa de soluções	Propostas de soluções para os principais aspectos e impactos, utilizando brainstorming e teoria do alpinista.
		3.2 Estudo de viabilidade técnica-econômica e ambiental	Definir qual a solução mais viável sob pontos de vista técnicos, econômicos e ambientais.
		3.3 Planejamento	Definição de Objetivos e Metas, Planos de Ação e Indicadores de Desempenho (5W2H).

**Quadro 3: Fases do GAIA**

Fonte: LERÍPIO e SELIG (2008, p. 4)

As fases do GAIA, sensibilização, conscientização e capacitação, assim o método como um todo, atinge a parte administrativa do empreendimento, ou seja, o modo a se gerir uma empresa. Portanto, são desconsiderados elementos importantes como os contábeis e financeiros dos aspectos e impactos ambientais, que também precisam ser analisados e estudados. Para suprir essa necessidade tem-se outro sistema o SICOGEA (Sistema Contábil Gerencial Ambiental).

### 2.3.2 Sistema Contábil Gerencial Ambiental – SICOGEA

O SICOGEA surgiu com o interesse de colaborar com o aprimoramento e disseminação das atitudes ambientais nas empresas, através da tese de doutorado da professora Elisete Dahmer Pfitscher, pela Universidade Federal de Santa Catarina, no ano de 2004.

[...] a necessidade de diagnosticar uma empresa rural como uma unidade de negócios, que valoriza o meio ambiente com preocupação na sustentabilidade e na competitividade do mercado, enfatiza a idéia de desenvolver um método que possa auxiliar os processos produtivos, com controles e prevenção. (PFITSCHER, 2004, p. 100).

Assim, vale ressaltar que o sistema contábil gerencial ambiental teve o desenvolvimento e a primeira aplicação em um cultivo de arroz ecológico, tendo adaptações em outras aplicações. Entre estas aplicações destacam-se condomínios, instituições de ensino, indústrias de cerâmica, empresas de prestação de serviço e na linha deste estudo foram aplicados em cinco hospitais e uma clínica de saúde.

O SICOGEA consiste em três etapas, a primeira etapa é a integração da cadeia produtiva, a segunda consiste na gestão do controle ecológico e a terceira e última etapa é a gestão da contabilidade e controladoria ambiental.

As três etapas podem ser descritas conforme Marques (2008, p. 39) da seguinte maneira:

1. Integração da Cadeia: é um alinhamento dos processos dentro da entidade para verificar a degradação causada por cada um, ou seja, cada evento econômico;
2. Gestão do Controle Ecológico: tem como objetivo implementar uma gestão ecológica a fim de diminuir ou eliminar impactos ambientais;
3. Gestão da Contabilidade e Controladoria Ambiental: avalia os efeitos ambientais e os relaciona a avaliações setoriais dentro da entidade com o intuito de auxiliar no processo de decisão.

O Quadro 4 demonstra essas etapas com as suas respectivas fases e ações.

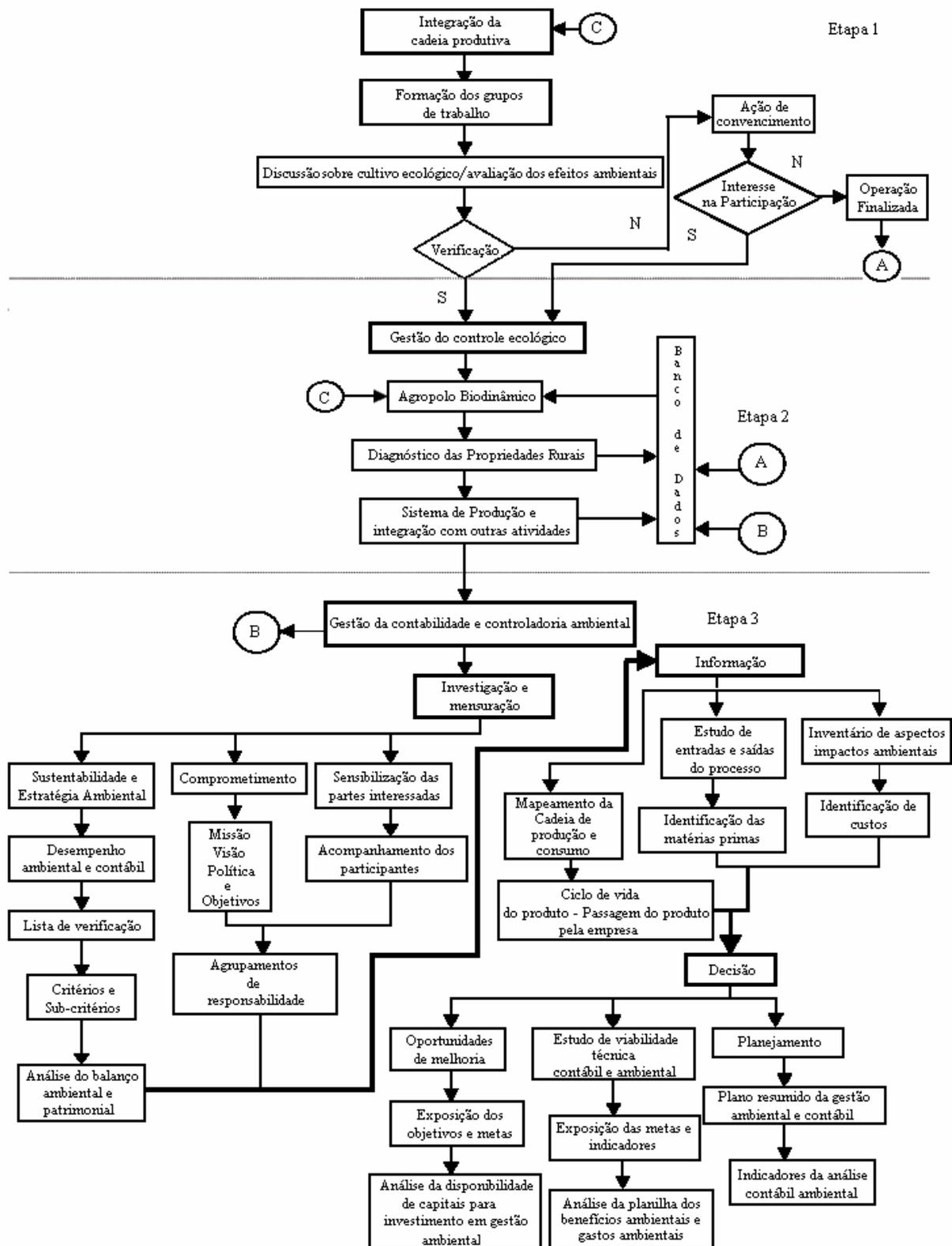
<b>Etapas</b>	<b>Fases e Ações</b>
4.2.1 Etapa 1 - Integração da cadeia produtiva	Fase 1 - Formação dos grupos de trabalho; Fase 2 - Discussão sobre cultivo ecológico e avaliação dos efeitos ambientais; Fase 3 - Verificação dos interessados Ação 3.1 Convencimento Ação 3.2 Interesse na participação Ação 3.3 Operação finalizada
4.2.2 Etapa 2 - Gestão do controle ecológico	Fase 1 - Agropolo biodinâmico Fase 2 - Diagnóstico das propriedades rurais Ação 2.1 Banco de dados Fase 3 - Sistema de produção e integração com outras atividades
4.2.3 Etapa 3 - Gestão da contabilidade e controladoria ambiental	Fase 1 - Investigação e mensuração Ação 1.1-Sustentabilidade e estratégia ambiental Desempenho ambiental e contábil Lista de verificação (critérios e subcritérios) Análise do balanço ambiental patrimonial Ação 1.2 - Comprometimento Missão, visão, política e objetivos Ação 1.3 - Sensibilização partes interessadas Acompanhamento participantes Agrupamentos de responsabilidade Fase 2 - Informação Ação 2.1 - Mapeamento da cadeia de produção e consumo Ciclo de vida do produto e passagem do produto pela empresa Ação 2.2 - Estudo de entradas e saídas do processo Identificação das matérias-primas Ação 2.3 - Inventário de aspectos e impactos ambientais Identificação de custos Fase 3 - Decisão Ação 3.1 - Oportunidades de melhoria Exposição de objetivos e metas Análise da disponibilidade de capitais para investimento em gestão ambiental Ação 3.2 - Estudo da viabilidade técnica, contábil e ambiental Exposição das metas e indicadores Análise planilha benefícios ambientais e gastos ambientais Ação 3.3 – Planejamento Plano resumido da gestão ambiental e contábil Indicadores análise contábil ambiental

**Quadro 4: Fases e ações das etapas do SICOGEA**

Fonte: PFITSCHER (2004, p. 103)

A respeito do Quadro 4, Pfitscher (2004, p. 104) diz que “trata-se de um processo complexo, onde os gestores devem trabalhar numa linha de conscientização na preservação do meio ambiente com redução de impactos nocivos e probabilidades de sustentabilidade das empresas envolvidas”.

Ainda, em consideração as etapas, a Figura 1 demonstra a estrutura completa do SICOGEA, com as prioridades de cada fase.

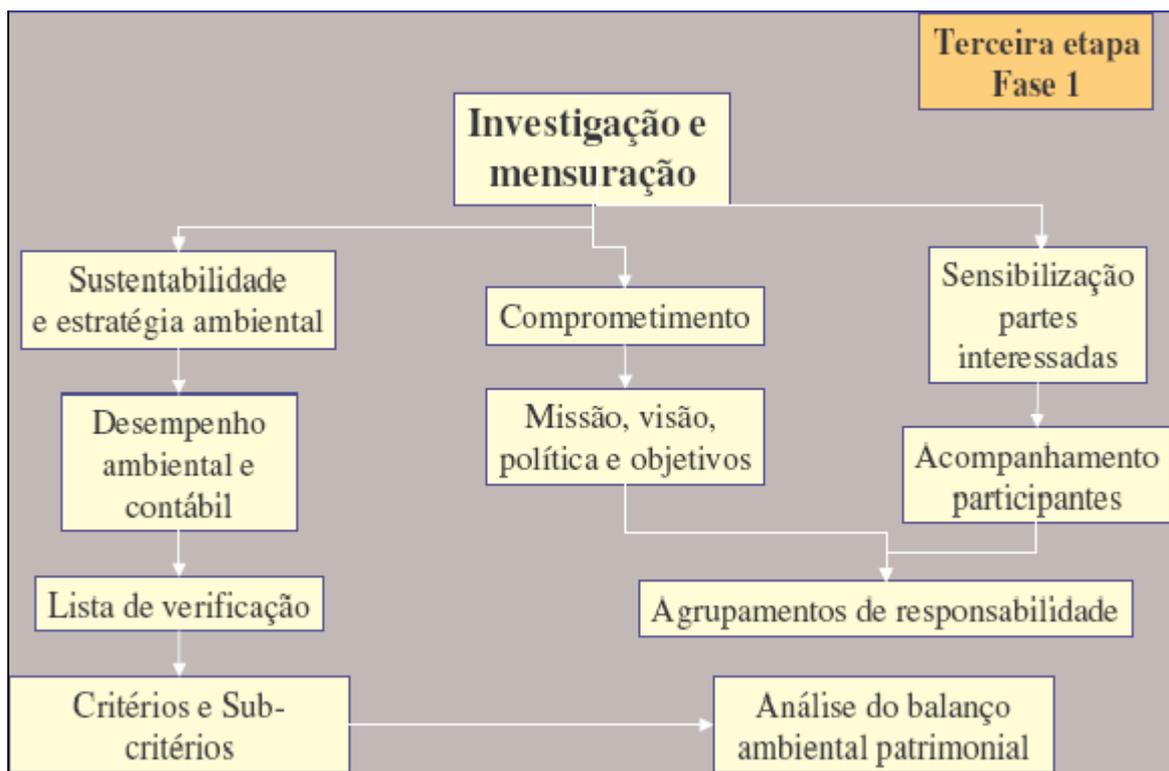


**Figura 1: Estrutura do SICOGEA**  
 Fonte: PFITSCHER (2004, p. 105)

Para este trabalho, utiliza-se como base na análise dos resultados a terceira etapa (gestão da contabilidade e controladoria ambiental), em sua fase 1 (investigação e mensuração), através da lista de verificação com seus critérios e sub-critérios, aplicando-se parcialmente o SICOGEA. Por isso, explica-se com mais detalhes a terceira etapa e a sua fase 1.

A terceira etapa compreende três fases que são: investigação e mensuração, informação e decisão.

A fase 1, “Investigação e Mensuração”, segundo Pfitscher (2004, p. 119) “pretende trabalhar a sustentabilidade e estratégias ambientais, o comprometimento e a sensibilização das partes interessadas”. Na Figura 2 mostra-se a estrutura da primeira fase da etapa gestão da contabilidade e controladoria ambiental.



**Figura 2: Estrutura da primeira fase da terceira etapa**

Fonte: PFITSCHER (2004, p. 120)

Na ação de sustentabilidade e estratégia ambiental se conhece o nível de desempenho ambiental da empresa, sendo através da “Lista de Verificação” que se sabe o índice de sustentabilidade da atividade praticada. Com a informação do índice de sustentabilidade, é possível efetuar uma análise dos resultados para dessa forma executar melhorias, no aspecto

ambiental, dos critérios que não foram satisfatórios, para isso, utiliza-se a ferramenta 5W2H, estruturando para os gestores, um plano resumido de gestão ambiental.

Assim, após obter o resultado é feito o processo de divulgação buscando o comprometimento de todas as partes, a fim de alcançar, desse modo, todo o suporte para melhoraria da responsabilidade social e ambiental da empresa.

## 2.4 ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES

As associações beneficentes se enquadram nas entidades do terceiro setor, cuja finalidade é suprir as diversas carências do Estado, promovendo, desta forma, o bem estar social da população. Cita-se como forma do desenvolvimento do bem estar social a saúde, a educação, a qualidade habitacional, a cultura, o meio ambiente, entre outros.

O Conselho Federal de Contabilidade, através do Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (2007, p. 23), apresenta as seguintes características para as entidades de interesse social:

- a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;
- b) manutenção de finalidades não-lucrativas;
- c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação);
- d) atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental) e doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares;
- e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina;
- f) desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado.

Segundo o mesmo Manual (2007, p. 23), as associações “são pessoas jurídicas formadas pela união de pessoas que se organizam para a realização de atividades não-econômicas, ou seja, sem finalidades lucrativas”.

As associações são organizações baseadas em contratos estabelecidos livremente entre os indivíduos para exercerem atividades comuns ou defenderem interesses comuns ou mútuos. Estão voltadas para seus membros, compreendendo uma grande variedade de objetivos e atividades, tais como recreativas, esportivas, culturais, artísticas, comunitárias e profissionais”. (OLAK e NASCIMENTO, 2006, p. 13)

O Quadro 5 demonstra algumas diferenças entre as entidades com finalidade lucrativa e as sem finalidade lucrativa.

<b>Entidades</b>	<b>Objetivos-Meio</b>	<b>Objetivos-Fim</b>
Com fins lucrativos	Satisfação das necessidades dos consumidores	Lucro
Sem fins lucrativos	Provocar mudanças sociais	Indivíduos transformados

**Quadro 5: Diferenças entre entidades com e sem fins lucrativos**

Fonte: OLAK e NASCIMENTO (2006, p. 8)

Há diversas diferenças entre as entidades com e sem fins lucrativos dentre elas os objetivos meio e fim. Assim, as associações não fazem distribuição dos lucros, o valor arrecadado serve para subsidiar a atividade desenvolvida e formar patrimônio para um fim comum.

Contudo, essas organizações por prestarem um serviço à sociedade que deveria ser oferecido pelo Estado, onde esse não desempenhou seu papel com eficiência, recebem alguns benefícios a fim de estimular a participação destas instituições na sociedade. Exemplifica-se a isenção ou imunidade de tributos, taxas e contribuições, como também o recebimento de recursos públicos através de convênios e parcerias firmadas. Porém, as principais fontes de recursos dessas entidades são as contribuições, doações e subvenções.

## 2.5 CLÍNICA ODONTOLÓGICA X MEIO AMBIENTE

Neste tópico aborda-se como a atividade odontológica interfere no meio ambiente. Dessa forma, as clínicas odontológicas são consideradas áreas de risco, por isso, para o seu funcionamento é necessário o alvará da vigilância sanitária como também da liberação por parte da Secretaria Estadual da Saúde, seguindo normas e princípios de biossegurança.

Dentro dos cuidados de biossegurança deve existir a preocupação com a questão ambiental, tendo em vista que aspectos como amálgama, raio-x, lixo hospitalar, lixo comum, reciclagem, utilização de energia e água são alguns dos aspectos influenciadores no meio ambiente.

O amálgama odontológico é composto por vários elementos químicos, mas cita-se o mercúrio como o principal e também o mais maléfico ao meio ambiente, pois se trata de um metal altamente tóxico. Uma das conseqüências deste metal no meio ambiente é a chuva ácida, e esta pode contaminar rios que servem de abastecimento de água, como também contaminar animais que servem de nosso alimento.

Segundo Pécora (2001), nos seres humanos “os efeitos sistêmicos causados pela contaminação do mercúrio podem ser assim resumidos: cardíacos, respiratórios, neurológicos, imunológicos, adenopatias linfáticas, anorexia, perda de peso e dores articulares”. Ainda segundo o mesmo autor cerca de 30% do amálgama preparado é descartado no meio ambiente, o mesmo também faz uma relação de que 1.000 dentistas, que preparam 30 restaurações de amálgama no mês, cada um descarta 108 kg de mercúrio no meio ambiente.

Outra atividade, das clínicas odontológicas, que tem impacto ambiental é o raio-x, pois gera efluentes como as soluções de fixador, de revelador e a água da lavagem dos filmes radiográficos, esses efluentes possuem substâncias tóxicas que causam impacto no meio ambiente. Também são gerados resíduos sólidos, como os filmes radiográficos que são constituídos pelo metal pesado prata.

Apesar de ser clara a legislação quanto à consequência da infração, os efluentes e os resíduos gerados pelos serviços de diagnóstico por imagem seguem em geral os seguintes caminhos: algumas instituições lançam tanto os efluentes (soluções de fixador, de revelador e de água de lavagem) quanto os resíduos (filmes radiográficos) no meio ambiente, sem nenhum tratamento adequado. Outras vendem a solução de fixador e filmes radiográficos a terceiros e lançam as soluções de revelador e de água de lavagem na rede de esgotos, sem nenhum tratamento; um terceiro grupo estabelece contratos com empresas fornecedoras de separadores eletrolíticos para recuperar a prata a partir da solução do fixador usado, porém os demais efluentes são descartados de maneira semelhante às acima. Neste último exemplo, cláusulas contratuais são estabelecidas para determinar o rateio da quantidade de prata obtida. (FERNANDES *et al*, 2005)

Dessa forma, mesmo com dificuldade na destinação adequada dos efluentes e dos resíduos sólidos oriundos da radiologia, como consequência pode-se ter receitas ao vender as soluções e economia dos insumos através do reaproveitamento. Assim, torna-se benéfico uma destinação apropriada e a adoção de uma política ambiental.

O lixo hospitalar é outro problema na área odontológica. Esse tipo de resíduo deve ser separado, transportado e ter seu tratamento final de forma correta. Porém, não é o que acontece no Brasil, segundo o IBGE (*apud* GARCIA e RAMOS, 2004), 74% dos municípios brasileiros depositam lixo hospitalar a céu aberto.

Para inibir o descarte inapropriado dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), têm-se o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Para a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, o PGRSS tem a seguinte definição:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos

referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública. (GOIÁS, 2004)

Dessa forma, deve-se estabelecer os objetivos do gerenciamento, constituindo uma equipe de trabalho, que classificará os resíduos conforme as peculiaridades biológicas, físicas e químicas, analisando também o manejo de cada resíduo, ou seja, o acondicionamento, o transporte, a coleta e o armazenamento de cada um.

Conforme já mencionado, o lixo hospitalar não tem sua destinação adequada, nesse sentido o tratamento dos RSS ganha importância no estudo ambiental. Para os resíduos odontológicos e os demais da área da saúde serem descartados de maneira segura no meio ambiente é necessário um tratamento, podendo ser por processos térmicos ou químicos. Entretanto, o mais comumente usado é o processo térmico com as tecnologias de incineração e autoclavagem.

- Autoclavagem: este método utiliza vapor superaquecido sob condições controladas que, quando em contato com os materiais a serem tratados promovem a desinfecção dos mesmos. As autoclaves têm como principais vantagens o baixo custo operacional e a não emissão de efluentes gasosos. O efluente líquido gerado é estéril.

- Incineração: neste método a queima dos resíduos ocorre em temperaturas superiores a 1000°C, por período, mínimo de 2 segundos na pós-queima dos gases. A incineração é um comprovado método para o tratamento de resíduos infectantes, todavia sua operação requer constante monitoramento das emissões gasosas, a fim de evitar impactos ambientais. As principais vantagens da incineração são a elevada eficiência do tratamento e a redução do volume dos resíduos que é de ordem de 95%. Os principais inconvenientes das unidades de incineração são os altos custos de implantação e operação das unidades. (INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, WWW.IBAM.ORG.BR)

Assim, diz-se que a autoclavagem é um processo ambientalmente correto em comparação a incineração, pois essa há a queima do lixo infectante, tornando a cinza, os gases e os metais pesados, que são lançados na atmosfera, prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.

Entretanto Miller (2008) aborda que a incineração tem como vantagens reduzir o volume de lixo, menor necessidade de aterros, menor poluição da água e é rápida e fácil.

Continua

	<b>VANTAGENS</b>	<b>INCONVENIENTES</b>
<b>INCINERAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficaz no tratamento de todos os resíduos;</li> <li>- Redução de peso para 10%;</li> <li>- redução de volume para 3%;</li> <li>- recuperação e/ou produção de energia; e</li> <li>- ausência de odores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- elevado custo de investimento e exploração;</li> <li>- significativa necessidade de tratamento dos efluentes gasosos; e</li> <li>- opinião negativa de população.</li> </ul>

<b>AUTOCLAVAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- custo de operação baixo;</li> <li>- redução de volume (até 20%); e</li> <li>- processo considerado limpo, não necessitando de avaliação de impacto ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- utilização restrita a resíduos de risco biológico; e</li> <li>- produção de efluentes líquidos e gasosos, embora pouco significativa.</li> </ul>
---------------------	---	---

**Quadro 6: Processos de tratamento do lixo hospitalar - vantagens e inconvenientes**

Fonte: NET RESIDUOS ([www.netresiduos.com](http://www.netresiduos.com) *apud* NUNES, 2006, p. 30).

Porém, os dois métodos possuem vantagens e desvantagens, conforme o Quadro 6, ficando a critério de cada instituição a escolha para àquela que melhor se adapta a sua situação.

Diante de todos os aspectos e impactos, pequenas iniciativas, como uma campanha de reciclagem das escovas dentais, conscientização do uso e economia dos recursos naturais (água, luz), fazem não só dessa atividade, mas de todas as outras, mais sustentáveis.

### 3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste item apresenta-se primeiramente um breve histórico da instituição estudada, para posteriormente aplicar nela a Primeira Fase, da Terceira Etapa, do Sistema Contábil Gerencial Ambiental (SICOGEA). Assim, são coletadas informações para que em seguida sejam analisadas e, conforme o resultado, seja proposto um plano resumido de gestão ambiental.

#### 3.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina (ABEPOM) foi fundada em 23 de agosto de 1993, com sede na cidade de Florianópolis, conforme o “Anexo A”. Consiste em uma entidade privada, sem fins lucrativos, com âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia financeira e estatuto próprio.

Sua criação teve por finalidade a promoção do Bem-Estar Social dos seus associados, mediante a redistribuição de seus resultados sob forma de benefícios e serviços previstos em seu regulamento, colaborar com os Militares Estaduais de Santa Catarina na elaboração da política de proteção à saúde e promoção social e regulamentar os benefícios e serviços compatíveis com os recursos disponíveis, segundo seu Estatuto Social (ANEXO A).

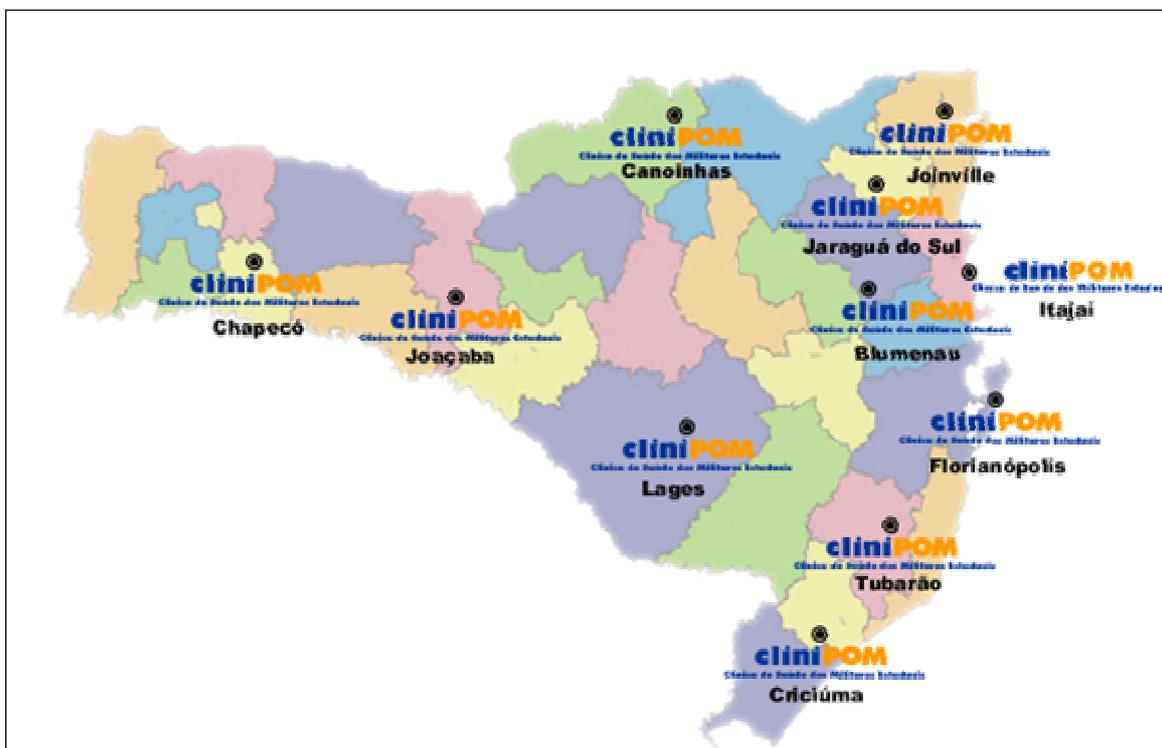
Assim, podem ser associados da ABEPOM os Policiais Militares, Bombeiros Militares, Servidores Civis da Polícia Militar e do Bombeiro Militar, Pensionistas e os próprios Funcionários da Associação.

Sendo uma empresa de cunho social que presta serviços aos associados e seus dependentes a ABEPOM visa o alcance dos serviços e benefícios ao maior número de pessoas possível, contando com um universo de aproximadamente 55.000 pessoas.

Pode-se citar a prestação dos seguintes serviços e auxílios (disponíveis no *site* da instituição, [WWW.ABEPOM.COM.BR](http://WWW.ABEPOM.COM.BR)): odontologia, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, naturologia, hotel, pecúlio pós-morte, auxílio saúde, auxílio sinistro, serviço social, assistência jurídica e financeira. Além das parcerias e convênios com seguradoras, farmácias, operadoras de planos de saúde, bancos e financeiras, empresa de educação e capacitação profissional, empresa de telecomunicação, entre outras.

A associação possui diversas clínicas odontológicas, chamadas de CliniPOM – Clínica de Saúde dos Militares de Santa Catarina, que assim como sua sede, não visa o lucro, os

valores cobrados são somente para subsidiar os serviços prestados (material, profissionais e manutenção). Com uma política descentralizada a ABEPOM, procura atender a todos os associados, para isso implantou diversas unidades por todo o Estado, conforme mostra a Figura 3, cada uma com sua característica e peculiaridade.



**Figura 3: Mapa CliniPOM**

Fonte: WWW.ABEPOM.COM.BR

Dessa forma, são onze clínicas abrangendo todas as regiões do Estado de Santa Catarina, distribuídas, conforme a Figura 3, nos municípios de: Chapecó, Joaçaba, Lages, Criciúma, Tubarão, Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Jaraguá do Sul, Joinville e Canoinhas.

A clínica odontológica (CliniPOM) estudada é a do município de Florianópolis, situa-se em um condomínio comercial no Centro desta cidade, sua estrutura é composta por 6 consultórios odontológicos, 1 sala de RX, 1 sala de esterilização, 1 sala do compressor, 1 copa, 1 sala de arquivo para os prontuários, 1 sala da administração, 2 banheiros e a recepção.

Seu corpo clínico é constituído por 18 cirurgiões dentistas, possuindo as especialidades de clínica geral, odontopediatria, prótese, endodontia, periodontia e implantodontia, divididos em 3 turnos de 4 horas cada. Possui também 12 ACD's – Auxiliar de Cirurgião Dentista, que são divididos em 2 turnos de 6 horas cada. Além, das recepcionistas, serviços gerais e a parte administrativa.

Como a CliniPOM é inscrita como Filial da sede ABEPOM, toda parte contábil e financeira é feita pela matriz, porém na clínica tem-se um Administrador, com a patente de Tenente Coronel da Polícia Militar também cirurgião dentista, que fica responsável por toda tomada de decisão e gerenciamento referente a esta, como por exemplo: compras de insumos, rotinas diárias, pessoal, instalações, entre outras. Dessa forma, ressalta-se que toda parte documental, ou seja, a parte legal é feita na matriz - ABEPOM.

### 3.2 GESTÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA AMBIENTAL

A “Gestão da Contabilidade e Controladoria Ambiental” faz parte da terceira etapa do SICOGEA, onde analisa as conseqüências ambientais de determinada atividade, auxiliando no processo de tomada de decisão.

Para este estudo aplica-se a primeira fase dessa etapa “Investigação e Mensuração” conforme o item 3.2.1.

#### 3.2.1 Investigação e Mensuração

Na fase 1 “Investigação e Mensuração” da terceira etapa, são propostas três ações sendo a “Sustentabilidade e Estratégia Ambiental”, o “Comprometimento” e a “Sensibilização das Partes Interessadas”. Objetiva-se nessa fase examinar a atuação ambiental da instituição, fazendo com que os interessados da organização se conscientizem e sensibilizem da forma em que a atividade é gerida.

Demonstra-se no Quadro 7 as ações da fase 1 de forma resumida e estruturada:

<b>Investigação e Mensuração</b>		
<b>Ação 1</b>	Sustentabilidade e Estratégia Ambiental	a) Desempenho Ambiental e Contábil
		b) Lista de Verificação (Critérios e Sub-Critérios)
		c) Análise do Balanço Ambiental Patrimonial
<b>Ação 2</b>	Comprometimento	a) Missão, Visão, Política e Objetivos
<b>Ação 3</b>	Sensibilização das Partes Interessadas	a) Acompanhamento dos Participantes
		b) Agrupamentos de Responsabilidades

**Quadro 7: Estrutura da Primeira Fase – Terceira Etapa**

Fonte: adaptado de Pfitscher (2004, *apud* NUNES, 2006, p. 43).

Na Ação 1 “Sustentabilidade e Estratégia Ambiental” conhece-se o grau de atuação ambiental da instituição, sendo através da lista de verificação que se sabe o índice de

sustentabilidade da clínica odontológica (é demonstrada esta informação no item 3.2.2). Como a associação não possui demonstrações contábeis de cunho ambiental, não se consegue analisar o desempenho ambiental por este instrumento, dessa forma, são elaborados critérios e subcritérios da lista de verificação.

Após a análise do desempenho ambiental, tem-se a Ação 2 “Comprometimento”, que segundo Pfitscher (2004, p. 130) “os dados são compartilhados com os envolvidos, a fim de avaliar a melhor forma de sensibilizar as partes interessadas. Neste momento, haverá uma divulgação das informações obtidas, estruturando os objetivos de cada parte integrante”. Uma das formas de divulgar os interesses da instituição são através das diretrizes Missão, Visão, Política e Objetivos.

A Ação 3 última desta fase, “Sensibilização das Partes Interessadas”, mostra os resultados alcançados e sugere o acompanhamento e criação de grupos responsáveis pelo monitoramento do desempenho e dos resultados obtidos, dessa forma tem-se um processo contínuo na instituição.

### 3.2.2 Lista de Verificação

Através da lista de verificação sabe-se o grau de sustentabilidade de uma atividade empresarial. Aplica-se nesse trabalho em uma clínica odontológica de uma associação beneficente.

Portanto, a lista de verificação desse estudo, conforme “Apêndice A”, possui 109 questões divididas em critérios e subcritérios, sendo no critério 1 “Fornecedores” 9 questões, o critério 2 “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” é composto por 3 subcritérios, subcritério A “Atividade Odontológica” tem 12 questões, o subcritério B “Incineração de Resíduos” possui 10 questões e o subcritério C “Autoclavagem” 12 questões, totalizando neste critério 34 questões, no critério 3 “Tratamento com Pacientes” tem-se 5 questões, no critério 4 “Indicadores Gerenciais” mais 17 questões, o critério 5 “Recursos Humanos na Organização” possui 8 perguntas e por último o critério 6 “Indicadores Contábeis”, dividido em três subcritérios, subcritério A “Indicadores Ambientais de Bens e Direitos e Obrigações” neste há 17 questões, o subcritério B “Indicadores Ambientais de Contas de Resultado” possui 8 e finalizando a lista o subcritério C “Indicadores de Demonstração Ambiental Específica” com 11 questões.

Assim, as respostas da lista de verificação são compreendidas pela letra “A” (Adequada), “D” (Deficitária) e por “NA” (não se aplica à instituição), ressalte-se que existe o campo observações para situações não previstas, onde queira-se acrescentar informações. Deste modo, a sustentabilidade é calculada pela seguinte fórmula: Total de respostas “A” multiplicado por 100 no numerador e total de questões menos total de respostas “NA” no denominador. Igualmente tem-se:

$$\text{SUSTENTABILIDADE} = \frac{\text{Respostas "A"} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de questões} - \text{Respostas "NA"}}$$

Através da Tabela 1 consegue-se avaliar a sustentabilidade e o desempenho ambiental.

**Tabela 1: Avaliação da sustentabilidade e desempenho ambiental**

<b>Resultado</b>	<b>Sustentabilidade</b>	<b>Desempenho: controle, incentivo, estratégia</b>
Inferior a 50%	Deficitária – “D”	Fraco, pode estar causando danos ao meio ambiente.
Entre 51% e 70%	Regular – “R”	Médio, atende somente a legislação.
Mais de 71%	Adequado – “A”	Alto, valorização ambiental com produção ecológica e prevenção da Poluição.

Fonte: adaptado de Leripio (2001) e Miranda e Silva (2002, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 130).

Dessa forma, com resultado encontrado em 50% considera-se uma sustentabilidade deficitária, para um percentual de 51% a 70% a sustentabilidade é regular e encontrando uma sustentabilidade maior que 71% é o que se considera ideal para as organizações, é o que todas deveriam praticar permanentemente.

Assim sendo, por meio dos dados obtidos calculou-se a sustentabilidade dos critérios e subcritérios, pela fórmula já demonstrada, a fim de verificar qual modalidade necessita de atenção e investimento na gestão ambiental. A Tabela 2 demonstra os resultados.

**Tabela 2: Sustentabilidade por critérios e subcritérios**

<b>Critério</b>	<b>Sub-critério</b>	<b>Resultado</b>	<b>Sustentabilidade</b>
1- Fornecedores		$600/8 = 75\%$	Adequada
2- Ecoeficiência da Atividade Odontológica	A) Atividade Odontológica	$400/12 = 33,33\%$	Deficitária
	B) Incineração de Resíduos		
	C) Autoclavagem de Resíduos	$800/11 = 72,73\%$	Adequada
3- Tratamento com Pacientes		$400/4 = 100\%$	Adequada
4- Indicadores Gerenciais		$1300/17 = 76,47\%$	Adequada
5- Recursos Humanos na Organização		$700/7 = 100\%$	Adequada
6- Indicadores Contábeis	A) Indicadores Ambientais de Bens e Direitos e Obrigações	$400/16 = 25\%$	Deficitária
	B) Indicadores Ambientais de Contas de Resultados	$300/8 = 37,50\%$	Deficitária
	C) Indicadores de Demonstração Ambiental Específica	$700/11 = 63,64\%$	Regular

Fonte: adaptado de Pfitscher (2004, p.169).

Conforme os resultados obtidos, nota-se que o critério 6 “Indicadores Contábeis” é o que apresenta menor grau de sustentabilidade com 40% (globalmente =  $1400/35$ ), assim evidencia-se que não são praticados na contabilidade os elementos ambientais. O critério 2 “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” é outro que deve ser observado, pois sua sustentabilidade, global, ficou em 52,17 % ( $1200/23$ ), desse modo deve-se tomar atitudes que ajudem a diminuir o impacto desta atividade no meio ambiente.

Tiveram quatro critérios com sustentabilidade “Adequada”. O critério 1 “Fornecedores” com resultado de 75%, seguido do critério 4 “Indicadores Gerenciais” com 76,47% e com 100% de sustentabilidade o critério 3 “Tratamento com Pacientes” e o critério 5 “Recursos Humanos na Organização”, pode-se observar que os critérios com melhor resultado são os humanos. A Tabela 3 demonstra a ordem a se priorizar cada critério, em virtude de elaborar projetos de execução ambiental nas áreas necessitadas.

**Tabela 3: Prioridade dos critérios da lista de verificação**

<b>Prioridades</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Resultado</b>	<b>Sustentabilidade</b>
Primeira	6- Indicadores Contábeis	Indicadores ambientais de bens e direitos e obrigações; Indicadores ambientais de contas de resultados; e Indicadores de demonstração ambiental específica.	$1400/35 = 40\%$	Deficitária
Segunda	2- Ecoeficiência da Atividade Odontológica	Atividade odontológica; Incineração de resíduos; e Autoclavagem de resíduos	$1200/23 = 52,17\%$	Regular
Terceira	1- Fornecedores		$600/8 = 75\%$	Adequada
Quarta	4- Indicadores Gerenciais		$1300/17 = 76,47\%$	Adequada
Quinta	3- Tratamento com Pacientes		$400/4 = 100\%$	Adequada
Sexta	5- Recursos Humanos na Organização		$700/7 = 100\%$	Adequada

Fonte: adaptado de Pfitscher (2004, p.169)

Ressalta-se que o critério 6 é o primeiro em prioridade no plano de gestão ambiental, o critério 2 é o segundo, o critério 1 o terceiro, o critério 4 o quarto e os critérios 3 e 5 são, respectivamente, o quinto e sexto na preferência em planejar a questão ambiental.

Posteriormente a verificação da sustentabilidade dos critérios e subcritérios, de modo parcial, chega-se a sustentabilidade geral da clínica estudada em 59,57% (5600/94). Percebe-se com este índice que a clínica tem uma sustentabilidade regular, com um desempenho ecológico médio. Dessa forma, é necessário desenvolver mais a questão ecológica de modo a alcançar uma sustentabilidade geral adequada. Para ajudar neste aspecto o próximo item aborda os critérios de maneira individual, analisando-se de modo específico.

### 3.2.3 Análise por Critério e Subcritério

Neste tópico estuda-se individualmente os critérios da lista de verificação, a fim de contribuir para o plano de gestão ambiental.

### 1) Critério 1 – Fornecedores

Este critério foi respondido pelo administrador da clínica e também responsável pelas compras de insumos e materiais. Assim, obteve-se um resultado de 75% e sustentabilidade “Adequada” através das respostas coletadas.

Pode-se verificar no Quadro 8 que dois aspectos ficaram como deficitários. Os fornecedores não apresentam tratamento dos resíduos e não são feitas compras e/ou contratação de serviços, somente, de recicláveis.

<b>CRITÉRIO 1 – FORNECEDORES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Os fornecedores possuem monopólio do mercado?		A		
2. Os fornecedores apresentam preocupação com o meio ambiente?	A			Demonstram através de propaganda, porém são poucos
3. Para a extração/transporte/processamento/distribuição dos insumos é necessário grande consumo de energia?			NA	Não soube responder
4. Os fornecedores apresentam alternativas para o tratamento de resíduos?		D		
5. Os fornecedores dão garantias de segurança?	A			
6. As fornecedores dão garantias de qualidade?	A			
7. As compras da clínica só incluem produtos/serviços recicláveis?		D		Muitos insumos não podem ser reciclados
8. O armazenamento das compras obedece a normas precisas quanto ao meio ambiente?	A			
9. As compras perecíveis estão sujeitas a uma data-limite de utilização?	A			

#### **Quadro 8: Respostas do critério 1**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Diante disto, propõe-se que no momento da escolha dos fornecedores sejam observados e preferencialmente escolhidos àqueles que tratam os seus resíduos, para assim estes alertarem-se que os compradores estão atentos para este benefício. A outra questão deficitária aborda na observação, que muitos insumos ou produtos não podem ser reciclados, porém na medida do possível devem ser trocados por aqueles que têm a possibilidade de reciclagem e encaminhando para tal destino.

### 2) Critério 2 – Ecoeficiência da Atividade Odontológica

Este critério é dividido em três subcritérios: “Atividade Odontológica”, “Incineração de Resíduos” e “Autoclavagem de Resíduos”.

## 2.1) Subcritério A – Atividade Odontológica

Este subcritério do critério 2, teve as respostas obtidas do administrador da CliniPOM. Vale ressaltar que o mesmo também é cirurgião dentista e, portanto conhecedor dos aspectos odontológicos, fator que facilita a abordagem dessas perguntas.

O subcritério “Atividade Odontológica” teve uma sustentabilidade “Deficitária” com 33,33%, este fato tem embasamento nos aspectos já abordados, onde mostra-se que a odontologia possui diversos fatores que não colaboram com o meio ambiente, como a manipulação do amálgama que contém o elemento químico mercúrio, o RX com seus efluentes e resíduos poluidores e por último o lixo hospitalar com os resíduos contaminados.

A) ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÕES
10. A atividade é poluente ou potencialmente poluidora?	D			
11. Ocorre a geração de resíduos perigosos durante a atividade?	D			
12. São gerados efluentes perigosos?	D			
13. Existe algum cuidado especial com o amálgama odontológico?	A			
14. Existe algum tratamento dos efluentes de RX (soluções de fixador, revelador e a água da lavagem) antes do descarte?		D		
15. Existe algum tratamento dos resíduos radiográficos (filmes)?		D		
16. A atividade é responsável por um alto consumo de energia?	D			
17. Existe um alto consumo de água?		A		
18. Existe, na clínica, um manual de segurança interna?		D		
19. Os padrões legais são integralmente atendidos?	A			
20. Existe na clínica um plano de prevenção em caso de incidente grave?		D		Está em elaboração
21. As normas de segurança e meio ambiente são rigorosamente respeitadas pelos funcionários?	A			

### Quadro 9: Respostas do critério 2: subcritério A

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Os aspectos com respostas “Adequadas” são importantes como o cuidado com o amálgama, não consumir um alto volume de água, atender os padrões legais e os funcionários respeitarem as normas de segurança e meio ambiente.

Porém, deve-se tomar atitudes mais sustentáveis em vista das possibilidades como: tratar os efluentes e resíduos do Raio-X, como também terceirizar este serviço de modo a optar por empresas que tenham esse cuidado, projetar a redução do consumo de energia elétrica e constituir um manual de segurança interna com a elaboração do plano de prevenção.

## 2.2) Subcritério B – Incineração de Resíduos

Nesse subcritério não se teve resposta, pois o lixo hospitalar da clínica é recolhido, tratado e destinado por uma empresa terceirizada que não utiliza este método de tratamento e sim a autoclavagem.

<b>B) INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
22. É utilizada para o tratamento de todos os resíduos?			NA	A empresa terceirizada utiliza a autoclavagem
23. É utilizada para o tratamento de resíduos de alta periculosidade, a incineração?			NA	
24. É verificado se existe a destruição completa e segura neste processo?			NA	
25. Este método possui alto custo?			NA	
26. É necessária a utilização de equipamentos especiais?			NA	
27. As escórias e cinzas, resultantes do processo, devem ser dispostas em aterro sanitário próprio?			NA	
28. Os efluentes líquidos são encaminhados para estação de tratamento?			NA	
29. Os gases oriundos da queima precisam ser tratados e monitorados?			NA	
30. O lixo hospitalar é acondicionado em sacos plásticos e eliminado manualmente em pequenos incineradores?			NA	
31. É realizada também a incineração a céu aberto?			NA	

### **Quadro 10: Respostas do critério 2: subcritério B**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

## 2.3) Subcritério C – Autoclavagem de Resíduos

Para as respostas desse subcritério, foram consultados o contrato de prestação de serviço com a licença ambiental da empresa responsável (Anexo B), como também informações do administrador da clínica. Este subcritério apresentou uma sustentabilidade “Adequada” com 72,73%.

O Quadro 11 demonstra as respostas desse critério.

Continua

<b>C) AUTOCLAVAGEM DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
32. A clínica utiliza também esta forma de tratamento?	A			Através da empresa terceirizada
33. O lixo deve ser coletado em sacos plásticos, na cor branca leitosa, conforme especificação da norma ABNT, ou nos recipientes apropriados?	A			Sacos brancos leitosos
34. Os sacos de lixo são depositados em caixas metálicas sem tampa, sem que haja a necessidade de abri-los?		D		São acondicionados em lixeiras plásticas com tampa até que haja o recolhimento pela empresa terceirizada

35. O vapor é injetado na câmara para permitir a esterilização propriamente dita?	A			
36. O lixo é separado e encaminhado para um aterro sanitário para deposição final?	A			Aterro próprio
37. O lixo triturado, ensacado ou em container é armazenado sobre base impermeabilizada com caimento para caixa de coleta, para recolher o chorume?			NA	Não há essa informação
38. Os líquidos que resultarem da lavagem da autoclave são encaminhados para tratamento?	A			São encaminhados p/ tratamento junto a estação de tratamento dos percolados do aterro
39. Os efluentes são tratados?	A			
40. Há emissão de efluentes gasosos?		A		
41. A instituição tem conhecimento da empresa terceirizada que faz o tratamento dos resíduos hospitalares com visitas periódicas?		D		
42. A instituição tem realizado visitas “ <i>in loco</i> ” sobre o tratamento dos resíduos hospitalares com visitas periódicas?		D		
43. A instituição terceiriza o serviço a mais de cinco anos?	A			

**Quadro 11: Respostas do critério 2: subcritério C**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Analisando o Quadro 11, observa-se que a empresa terceirizada está de acordo com a legislação ambiental. Porém, a clínica deve verificar e participar deste processo através de visitas, com a intenção de fiscalizar como seus resíduos são tratados e se realmente está de acordo com a legislação.

### 3) Critério 3 – Tratamento com Pacientes

O “Tratamento com Pacientes” teve o resultado de 100%, ou seja, seu desempenho é alto e sustentabilidade “Adequada”.

A única questão a ser tratada, onde o entrevistado (administrador da clínica) não soube responder, é o conhecimento dos pacientes sobre a valorização ambiental. Como medida a clínica pode ser a dissipadora desta conscientização, através de campanha e divulgação das atitudes favoráveis ao meio ambiente.

<b>CRITÉRIO 3 – TRATAMENTO COM PACIENTES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
44.Existe estrutura física adequada para o tratamento de pacientes?	A			
45.Existe quantidade suficiente de recursos humanos para atendimento aos pacientes?	A			
46. Existe acompanhamento diferenciado aos pacientes com algum tipo de trauma psicológico, tais como o medo?	A			
47.Existe acompanhamento aos pacientes com trauma cirúrgico?	A			
48.Existe conhecimento por parte dos pacientes sobre a valorização ambiental?			NA	Não soube responder

**Quadro 12: Respostas do critério 3**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Diante do exposto no Quadro 12, nota-se que a clínica tem preocupação com os seus pacientes e conserva o bom tratamento a eles.

#### 4) Critério 4 – Indicadores Gerenciais

Este critério “Indicadores Gerenciais” foi respondido pelo administrador da clínica. Alcançou-se neste critério um resultado de 76,47% com uma sustentabilidade “Adequada”.

Têm-se questões importantes, que na clínica são adequadas para a sustentabilidade, que devem ser ressaltadas. Primeiramente, a clínica está de acordo com os órgãos fiscalizadores, assim não é ré de nenhuma ação judicial, como não sofre reclamações da vizinhança. É observada a utilização dos insumos, evitando dessa maneira o crescente consumo. Há um envolvimento com a proteção ambiental, acreditando que isto melhore a imagem institucional. E, a clínica participa do programa de reciclagem do condomínio comercial da qual é instalada.

Porém, mesmo com este desempenho considerado alto, deve-se observar o acidente/incidente ocorrido no passado, onde por um rompimento da tubulação houve vazamento de água. Este tipo de acidente pode ser evitado com manutenção e avaliação periódica da tubulação.

O Quadro 13 demonstra as respostas do critério 4.

Continua

<b>CRITÉRIO 4 – INDICADORES GERENCIAIS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
49. A organização está submetida a uma intensa fiscalização por parte dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais?	A			
50. A organização é ré em alguma ação judicial referente à poluição ambiental, acidentes ambientais e/ou indenizações trabalhistas decorrentes?		A		
51. Já ocorreram reclamações sobre aspectos e impactos da atividade odontológica por parte da comunidade vizinha?		A		
52. Ocorreram acidentes ou incidentes ambientais no passado?	D			Vazamento de água por rompimento da tubulação
53. Existe um plano de qualidade ambiental?		D		
54. São realizados investimentos sistemáticos em proteção ambiental?	A			
55. A eficiência de utilização de insumos e matérias primas é relativamente observada?	A			
56. Há manual (is) de instrução sobre programas e procedimentos do tratamento de resíduos de serviço de saúde?	A			
57. A quantidade mensal de matérias primas e energia utilizadas na atividade é crescente?		A		

58. A instituição acredita na melhora do <i>markentig</i> com uma gestão ambiental?	A			
59. Existe algum tipo de reaproveitamento de papel e outro?	A			O lixo reciclado é separado na clínica e o condomínio recolhe através de um programa de reciclagem
60. Há possibilidade dos funcionários sugerirem melhorias?	A			
61. O tratamento de resíduos hospitalares é feito na própria instituição ou por terceiros?		A		Terceirizado
62. São definidas políticas ambientais para o processo de seleção para as empresas que prestam estes serviços?		D		
63. Há acompanhamento dos serviços prestados?		D		
64. É feita manutenção e inspeção dos equipamentos da clínica de maneira a garantir a qualidade ambiental?	A			
65. A direção da instituição é envolvida e comprometida com a gestão da qualidade ambiental?	A			

**Quadro 13: Respostas do critério 4**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Contudo, deve-se elaborar um plano de qualidade ambiental, definir políticas ambientais para seleção das empresas prestadoras de serviço e acompanhar esses serviços prestados.

5) Critério 5 – Recursos Humanos na Organização

O critério “Recursos Humanos na Organização” também foi baseado nas respostas do administrador da clínica, tendo em vista que cabe a ele a escolha dos colaboradores como a política aplicada a estes. Este critério teve sua sustentabilidade considerada “Adequada” através do resultado obtido de 100%.

<b>CRITÉRIO 5 – RECURSOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
66. A administração se mostra efetivamente comprometida com a gestão ambiental?	A			
67. O corpo clínico se apresenta efetivamente comprometido com a gestão ambiental?	A			
68. A clínica atende integralmente as normas relativas à saúde e segurança dos colaboradores?	A			
69. A mão de obra empregada é altamente especializada?	A			
73. É realizado acompanhamento do processo após curso de qualificação?	A			
70. A criatividade é um dos pontos fortes da organização e de seus colaboradores?			NA	Não soube responder, pois diz ser relativo
71. Existe uma política de valorização do capital intelectual?	A			
72. A clínica possui uma política de treinamento na área de gestão de resíduos?	A			

**Quadro 14: Respostas do critério 5**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Dessa maneira, observa-se que há na clínica uma preocupação com a valorização, saúde e segurança do profissional, assim como a administração e o corpo clínico se mostram comprometidos com o meio ambiente, conforme o Quadro 14.

A única questão que não soube responder foi se a criatividade é um ponto forte da organização e dos colaboradores.

#### 6) Critério 6 – Indicadores Contábeis

Este critério é dividido em três subcritérios “Indicadores Ambientais de Bens e Direitos e Obrigações”, “Indicadores Ambientais de Contas de Resultado” e “Indicadores de Demonstração Ambiental Específica”. Todos os subcritérios do Critério 6 “Indicadores Contábeis” foram respondidos pela contadora da associação, tendo em vista que a contabilidade da clínica é efetuada na matriz.

##### 6.1) Subcritério A - Indicadores Ambientais de Bens e Direitos e Obrigações

Para este subcritério deve ser observado o seu desempenho “Deficitário”, com um resultado de 25%, este fato se deve ao desconhecimento do setor de contabilidade dos indicadores ambientais contábeis, não aplicando-os.

O Quadro 15 demonstra as respostas.

Continua

<b>A) INDICADORES AMBIENTAIS DE BENS E DIREITOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
74. A instituição utiliza Balanço Social?	A			
75. A instituição apresenta resultados ambientais em notas explicativas?			NA	
76. A instituição tem conhecimento da estrutura de Balanço Social?	A			
77. A instituição tem conhecimento da estrutura de Balanço Ambiental?		D		
78. A instituição tem conhecimento da estrutura de Indicadores Ambientais?		D		
79. Os estoques de insumos ambientais estão devidamente listados?		D		
80. A instituição possui títulos a receber?		D		
81. A instituição possui outros créditos a receber?		D		
82. A instituição possui bens em uso no processo de proteção, controle, preservação e recuperação ambiental?		D		
83. A instituição possui demais elementos do ativo permanente?	A			
84. A instituição possui gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias ambientais?		D		

85. A instituição possui passivos ambientais, relativos a empréstimos e financiamentos de investimentos na gestão ambiental?		D		
86. A instituição possui multas e indenizações ambientais?		A		
87. A instituição possui salários e encargos de especialistas da área ambiental?		D		
88. A instituição possui passivos ambientais, relativos a empréstimos e financiamentos de investimentos na gestão ambiental a LP?		D		
89. A instituição possui multas e indenizações ambientais a LP?		D		
90. A instituição possui reservas para contingências de natureza ambiental?		D		

**Quadro 15: Respostas do critério 6: subcritério A**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

As questões consideradas “Adequadas” englobam o conhecimento e utilização do Balanço Social, até porque se trata de uma associação beneficente tendo que caracterizar o social da instituição. Outro aspecto importante que deve ser evidenciado é o fato da associação não possuir multas ou indenizações ambientais.

## 6.2) Subcritério B - Indicadores Ambientais de Contas de Resultado

Este critério teve um resultado de 37,50% e, portanto sustentabilidade “Deficitária”. O aspecto que contribuiu para este resultado foi o desconhecimento da contabilidade ambiental, assim não auferem-se receitas com a valorização ambiental.

Continua

<b>B) INDICADORES AMBIENTAIS DE CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
91. A instituição tem auferido receitas relativas à valorização do meio ambiente?		D		
92. A instituição possui receita não-operacional (fontes de financiamento de órgãos governamentais e não governamentais)?		D		
93. Existe consumo de recursos para controle, preservação, proteção ambiental e perda acelerada decorrente de exposição de bens à poluição?		D		
94. O consumo de recursos para controle, preservação, proteção ambiental e perda acelerada decorrente de exposição de bens à poluição tem se mantido constante?		D		
95. O superávit tem aumentado nos últimos períodos?		D		
96. A instituição paga taxas, contribuições e demais gastos relacionados com a área ambiental?	A			Taxa para o condomínio no recolhimento do lixo hospitalar; e Alvará da Vigilância Sanitária.
97. A instituição paga multas e indenizações por falhas operacionais, como infração à legislação ou direito de terceiros?		A		

98. A instituição paga multas e indenizações por acidentes ambientais; perdas por exposição de pessoas e bens à poluição?		A		
---	--	---	--	--

**Quadro 16: Respostas do critério 6: subcritério B**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Conforme o Quadro 16, a associação paga taxas relacionadas com a área ambiental e não paga multas ou indenizações por falhas, infração à legislação, acidente ambiental entre outros.

### 6.3) Subcritério C - Indicadores de Demonstração Ambiental Específica

O subcritério C “Indicadores de Demonstração Ambiental Específica” foi o subcritério que teve o melhor desempenho do Critério 6, com uma sustentabilidade “Regular” de 63,64%. Este desempenho médio deve-se a aquisição de estoques e imobilizados, pelo fato de pagar insumos para redução dos impactos ambientais, ter custos para adaptação à legislação e economia de energia elétrica, matéria-prima e gastos com pessoal.

C) INDICADORES DE DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL ESPECÍFICA	SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÕES
99. Existe aquisição de estoques (parcela ainda não consumida)?	A			
100. Existe aquisição de imobilizados?	A			
101. A instituição paga insumos utilizados para redução dos impactos ambientais?	A			
102. A instituição possui custos relativos à adaptação à legislação?	A			
103. A instituição possui gastos com divulgação na área ambiental?		D		
104. A instituição possui redução de refugos?		D		
105. A instituição possui economia de energia elétrica?	A			
106. A instituição possui economia em transportes?		D		
107. A instituição possui economia de matérias primas?	A			
108. A instituição possui economia de gastos com pessoal? (saúde, improdutividade, absenteísmo, etc).	A			
109. A instituição possui grande quantidade de resíduos que causam impacto?	D			

**Quadro 17: Respostas do critério 6: subcritério C**

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

Porém para alcançar uma sustentabilidade “Adequada” a associação deve ter divulgação com a área ambiental, reduzir os refugos e economizar com transporte, conforme as respostas “Deficitárias” do Quadro 17.

### 3.3 PLANO RESUMIDO DE GESTÃO AMBIENTAL

O plano resumido de gestão ambiental consiste na elaboração de um projeto a se trabalhar os critérios deficitários da instituição, ou seja, àqueles que precisam ser priorizados pela associação em sua gestão ambiental. Para isto, utiliza-se o instrumento 5W2H que contempla as expressões *what*, *why*, *when*, *where*, *who*, *how*, *how* e *much*, baseando-se na continuidade do processo.

Assim apresenta-se o Quadro 18, fundamentado na ordem de prioridade da Tabela 3, constituído pelo critério 6 “Indicadores Contábeis” com sustentabilidade “Deficitária” de 40% e pelo critério 2 “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” com sustentabilidade “Regular” de 52,17%.

<i>What?</i> (O que?)	<i>Why?</i> (Por que?)	<i>When?</i> (Quando?)			<i>Where?</i> (Onde?)	<i>Who?</i> (Quem?)	<i>How?</i> (Como?)	<i>How much?</i> (Quanto custa?)
		Início	Término	Avaliação				
Cursos de qualificação ----- Indicadores Contábeis	Implementar os indicadores ambientais na contabilidade com apoio da gestão ambiental	Segundo bimestre do ano de 2010	Dezembro 2010	A partir do segundo ano	Setor de contabilidade	Contadora e auxiliar	Através de cursos sobre o tema	Não apurado
Tratamento e reutilização de efluentes e resíduos ----- Ecoeficiência da Atividade Odontológica	Evitar maiores impactos ambientais	Primeiro mês de 2010	Contínuo	Semestral	Na clínica odontológica	Administrador da clínica	Pesquisa para obter novos métodos ecoeficientes	Não apurado

**Quadro 18: Plano resumido de gestão ambiental**

Fonte: adaptado de Pfitscher (2004, p. 99)

Deste modo, o Quadro 18 sugere recomendações a serem trabalhadas na gestão ambiental da instituição, objetivando o alcance de uma sustentabilidade “Adequada” por estes critérios, como também a consciência ecológica de todos os envolvidos com a atividade praticada.

Tendo em vista as sugestões dos critérios “Indicadores Contábeis” e “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” no plano resumido de gestão ambiental, verifica-se que é possível melhorar o desempenho ambiental, de tal forma a minimizar os impactos no meio ambiente da instituição estudada.

#### 4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS

As organizações de cunho social, que não possuem finalidade lucrativa, também precisam conviver com a temática do meio ambiente, pois é incoerente uma associação que fornece bens e serviços à coletividade de modo social, não se atentar com o principal bem da sociedade, o meio ambiente.

Administrar associações que são guiadas por valores sociais é diferente de administrar organizações com finalidade lucrativa, além da responsabilidade de suprir uma necessidade do Estado, as políticas adotadas devem coincidir com os valores estipulados no estatuto.

Um desafio para as entidades do terceiro setor é serem vistas e dirigidas com uma visão empreendedora, a fim de desempenhar a função gerencial de forma competente e sustentável.

Com isto, a contabilidade é um instrumento para a direção da entidade exercer suas funções com competência. No âmbito ambiental a contabilidade também é uma ferramenta de modo a relacionar e demonstrar os fatos contábeis pertinentes ao meio ambiente, aprimorando o desempenho e gerenciamento ambiental destas instituições.

Constatou-se que a associação estudada aplica a responsabilidade social, porém não utiliza da contabilidade ambiental em sua gestão.

Desta forma, a problemática desta pesquisa foi resumida na questão “Como ocorre o gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais em uma clínica odontológica de uma associação beneficente?” Assim, o método aplicado para verificação da questão problema foi o SICOGEA, Sistema Contábil Gerencial Ambiental, que se mostrou hábil em todo o processo, desde a coleta de dados ao resultado final, mesmo tendo sido realizada a aplicação parcial deste método.

Através deste método, identificou-se o desempenho individual dos diversos aspectos da clínica odontológica da associação beneficente e observou-se que a instituição não aplica e não tem conhecimento dos indicadores ambientais, não empregando a contabilidade ambiental nas suas demonstrações contábeis. Vale ressaltar que se percebeu que mesmo sendo uma organização que propaga o bem estar social dos seus associados, ela não possui uma política, de fato, voltada ao meio ambiente.

O objetivo geral “verificar como ocorre o gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais em uma clínica odontológica de uma associação beneficente” foi alcançado através do desenvolvimento dos objetivos específicos “conhecer as atividades realizadas pela clínica odontológica para servir de base na verificação e apresentar a entidade pesquisada”;

“analisar, através dos dados obtidos, como a contabilidade ambiental pode auxiliar no gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais dessa clínica de propriedade de uma associação beneficente” e “apresentar um plano resumido de gestão ambiental com a contabilidade, utilizando-se do SICOGEA Terceira Etapa, especificamente a Primeira Fase”.

Foram apresentadas características da entidade estudada, bem como se conheceu um pouco mais de fatores da atividade odontológica. Por meio do SICOGEA e sua lista de verificação, que pertence a “Investigação e Mensuração” (terceira etapa da primeira fase) deste sistema, constatou-se a sustentabilidade global da clínica de 59,57% ficando com um desempenho ambiental “Regular”. Foi analisada parcialmente a sustentabilidade de cada critério e subcritério desta lista: critério 1 “Fornecedores” alcançou 75% de sustentabilidade, critério 2 “Ecoeficiência da Atividade Odontológica” tem seus subcritérios “Atividade Odontológica” com 33,33%, “Incineração de Resíduos” não é aplicado na clínica e “Autoclavagem de Resíduos” com 72,73% de sustentabilidade, o critério 3 “Tratamento com Pacientes” alcançou 100%, o critério 4 “Indicadores Gerenciais” 76,47%, o critério 5 “Recursos Humanos na Organização” 100% e o critério 6 “Indicadores Contábeis” também foi dividido em subcritérios “Indicadores Ambientais de Bens e Direitos e Obrigações” 25 %, “Indicadores Ambientais de Contas de Resultados” 37,50% e “Indicadores de Demonstração Ambiental Específica” 63,64% de sustentabilidade.

Com a análise parcial de cada critério e subcritério, foi possível verificar as áreas que necessitam de mais cuidado em relação ao meio ambiente e ainda foram estabelecidas prioridades que a associação deve tomar em sua gestão. Uma dessas prioridades é a contabilidade da instituição que por não ter profissionais conhecedores do assunto, foi um dos fatores constatados que precisam agregar o tema meio ambiente na sua rotina de trabalho. Outro aspecto que se deve prestar mais atenção é a atividade desenvolvida na clínica odontológica, tratando dos efluentes e resíduos do Rx.

Com as prioridades expostas foi sugerido o Plano Resumido de Gestão Ambiental (5W2H) que recomenda atitudes como participação dos profissionais da contabilidade em cursos para aprendizagem e dessa forma aplicar a contabilidade ambiental na instituição e, assim, sugere-se também que depois de alcançado este item, se proporcione aos demais profissionais. Outra atitude abordada é de pesquisar permanentemente sobre os tratamentos ecologicamente corretos dos efluentes e resíduos odontológicos para aplicar na clínica. Todas essas atitudes têm por finalidade melhorar o desempenho da clínica e da associação em relação ao meio ambiente.

As partes envolvidas para a elaboração deste trabalho, a associação e a clínica, se mostraram interessadas em aplicar os temas aqui abordados, a fim de se transformarem em uma instituição preocupada não somente com o social humano, mas também com o meio ambiente, que de certa forma faz parte da responsabilidade social desenvolvida. Com isto fazer da divulgação o meio a se alcançar a todas as unidades e associados.

Com o intuito de colaborar para a realização de futuros trabalhos e para o desenvolvimento do tema, são apresentadas as seguintes sugestões:

- Realizar estudo dos aspectos e impactos ambientais nas demais clínicas odontológicas do Estado desta associação beneficente;
- Realizar estudo sobre gestão e contabilidade ambiental em uma clínica odontológica com finalidade lucrativa;
- Realizar estudo comparativo entre as clínicas odontológicas com finalidade lucrativa e as sem fins lucrativos, para verificar a sustentabilidade ambiental de ambas; e
- Realizar estudo em organizações não governamentais (ONGs) de proteção ao meio ambiente, a fim de verificar, através da contabilidade ambiental, se elas realmente fazem o que defendem.

## REFERÊNCIAS

- ACEVEDO, Cláudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **Monografia no curso de administração: guia completo de conteúdo e forma.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Responsabilidade social e empresarial e empresa sustentável: da teoria a prática.** São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRAGA, Célia . **Contabilidade ambiental: ferramenta para a gestão da sustentabilidade.** São Paulo (SP): Atlas, 2007.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988, Artigo 225. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade ambiental: teoria e prática.** 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Jurua, 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social.** 2. Ed. Brasília, DF: CFC, 2007.
- FERNANDES, S. G.; AZEVEDO, A. C. P de; CARVALHO, A. C. P.; *et al.* **Análise e gerenciamento de efluentes de serviços de radiologia.** 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-39842005000500009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-39842005000500009)>. Acesso em 03 set. 2009.
- GARCIA, Leila Posenato; RAMOS, Betina Giehl Zanetti. **Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma questão de biossegurança.** 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2004000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000300011)>. Acesso em 10 set. 2009.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. 10. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.
- GOIÁS (Estado). Secretaria Estadual de Saúde. **Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.** Goiás, 2004.
- IBAM. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Resíduos de Serviços de Saúde.** Disponível em <<http://www.ibam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em 17 set. 2009.
- INSTITUTO ETHOS. **O que é RSE.** Disponível em <[http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o\\_que\\_e\\_rse/o\\_que\\_e\\_rse.aspx](http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o_que_e_rse/o_que_e_rse.aspx)>. Acesso em 24 set. 2009.
- IUDICIBUS, Sergio de. **Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação.** 4. ed São Paulo: Atlas, 2007.

KINLAW, Dennis C. **Empresa competitiva e ecológica: desempenho sustentado na era ambiental**. São Paulo: Makron Books, c1998.

KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira. **Contabilidade Ambiental – O Passaporte para a Competitividade**. 2007. Disponível em: <  
[http://www.universoambiental.com.br/novo/artigos\\_1er.php?canal=4&canallocal=4&canalsub2=10&id=166](http://www.universoambiental.com.br/novo/artigos_1er.php?canal=4&canallocal=4&canalsub2=10&id=166)>. Acesso em: 01 out. 2009.

KRAEMER, M. E. P. **Responsabilidade social: uma alavanca para sustentabilidade**. 2000. Disponível em:  
<<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./gestao/index.html&conteudo=./gestao/artigos/sustentabilidade.html>>. Acesso em: 13 jul. 2009.

KROETZ, César Eduardo Stevens. **Balanco social: teoria e prática**. São Paulo (SP): Atlas, 2000.

LERÍPIO, Alexandre de Ávila; SELIG, Paulo Maurício. **Descrição do Método GAIA – Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais**. 2008. Disponível em: <  
[http://gestaoambiental.com.br/blogga/?page\\_id=133](http://gestaoambiental.com.br/blogga/?page_id=133)>. Acesso em 19 jul. 2009.

MARION, José Carlos; DIAS, Reinaldo; TRALDI, Maria Cristina. **Monografia para os cursos de administração, contabilidade e economia**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Valdineia Enedina. **Análise dos Aspectos Ambientais com o Auxílio da Contabilidade e Controladoria Ambiental e Aplicação Parcial do SICOGEA: Estudo de Caso em um Hospital**. 91f. Trabalho de Conclusão de curso (monografia). Curso Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

MELO, Mauro Martini de. **Capitalismo versus sustentabilidade: o desafio de uma nova ética ambiental**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

MILLER, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NUNES, João Paulo de Oliveira. **A Contabilidade Ambiental como Forma de Gestão: estudo de caso em um hospital**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2006.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor)**. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, M. C.; DAHER, W. M.; OLIVEIRA, B. C. de. **Responsabilidade social corporativa e geração de valor reputacional: estudo multicaso, segundo o modelo de Hopkins, de empresas do setor energético do nordeste brasileiro**. Fortaleza, 2006. Disponível em <  
<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/37.pdf>>. Acesso em 29 nov. 2008.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade Ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção**. São Paulo: Atlas, 2003.

PÉCORA, Jesus Djalma. **Guia Prático sobre Resíduos de Amálgama Odontológico**. 2001. Disponível em: <[http://www.forp.usp.br/restauradora/lagro/guia\\_pratico.html](http://www.forp.usp.br/restauradora/lagro/guia_pratico.html)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

PFISTCHER, Elisete Dahmer. **Gestão e sustentabilidade através da Contabilidade e Contabilidade Ambiental**: estudo de caso na cadeia produtiva de arroz ecológico. 2004. 252 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2004.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia científica**. 6. ed São Paulo: Futura, 2003.

SCHENINI, Pedro Carlos. **Gestão empresarial sócio ambiental**. Florianópolis: [s.n.], 2005.

SOUZA, Valquiria Pinheiro de. **Análise da contribuição do ensino e dos meios de divulgação do conhecimento para a formação profissional em Contabilidade Ambiental**. 2006. 166 f. Dissertação (mestrado) – Mestrado em Ciências Contábeis, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo. 2006.

TINOCO, João Eduardo Prudencio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 2. ed São Paulo: Atlas, 2008.

WWW.ABEPOM.COM.BR

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

## APÊNDICE A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

<b>CRITÉRIOS</b>				
<b>CRITÉRIO 1 – FORNECEDORES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Os fornecedores possuem monopólio do mercado?				
2. Os fornecedores apresentam preocupação com o meio ambiente?				
3. Para a extração/transporte/processamento/distribuição dos insumos é necessário grande consumo de energia?				
4. Os fornecedores apresentam alternativas para o tratamento de resíduos?				
5. Os fornecedores dão garantias de segurança?				
6. Os fornecedores dão garantias de qualidade?				
7. As compras da clínica só incluem produtos/serviços recicláveis?				
8. O armazenamento das compras obedece a normas precisas quanto ao meio ambiente?				
9. As compras perecíveis estão sujeitas a uma data-limite de utilização?				
<b>CRITÉRIO 2 – ECOEFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>				
<b>A) ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
10. A atividade é poluente ou potencialmente poluidora?				
11. Ocorre a geração de resíduos perigosos durante a atividade?				
12. São gerados efluentes perigosos?				
13. Existe algum cuidado especial com o amálgama odontológico?				
14. Existe algum tratamento dos efluentes de RX (soluções de fixador, revelador e a água da lavagem) antes do descarte?				
15. Existe algum tratamento dos resíduos radiográficos (filmes)?				
16. A atividade é responsável por um alto consumo de energia?				
17. Existe um alto consumo de água?				
18. Existe, na clínica, um manual de segurança interna?				
19. Os padrões legais são integralmente atendidos?				
20. Existe na clínica um plano de prevenção em caso de incidente grave?				
21. As normas de segurança e meio ambiente são rigorosamente respeitadas pelos funcionários?				
<b>B) INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
22. É utilizada para o tratamento de todos os resíduos?				
23. É utilizada para o tratamento de resíduos de alta periculosidade, a incineração?				
24. É verificado se existe a destruição completa e segura neste processo?				
25. Este método possui alto custo?				
26. É necessária a utilização de equipamentos especiais?				
27. As escórias e cinzas, resultantes do processo, devem ser dispostas em aterro sanitário próprio?				
28. Os efluentes líquidos são encaminhados para estação de tratamento?				
29. Os gases oriundos da queima precisam ser tratados e monitorados?				
30. O lixo hospitalar é acondicionado em sacos plásticos e eliminado manualmente em pequenos incineradores?				
31. É realizada também a incineração a céu aberto?				
<b>C) AUTOCLAVAGEM DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
32. A clínica utiliza também esta forma de tratamento?				
33. O lixo deve ser coletado em sacos plásticos, na cor branca leitosa, conforme especificação da norma ABNT, ou nos recipientes apropriados?				

34. Os sacos de lixo são depositados em caixas metálicas sem tampa, sem que haja a necessidade de abri-los?				
35. O vapor é injetado na câmara para permitir a esterilização propriamente dita?				
36. O lixo é separado e encaminhado para um aterro sanitário para deposição final?				
37. O lixo triturado, ensacado ou em container é armazenado sobre base impermeabilizada com caimento para caixa de coleta, para recolher o chorume?				
38. Os líquidos que resultarem da lavagem da autoclave são encaminhados para tratamento?				
39. Os efluentes são tratados?				
40. Há emissão de efluentes gasosos?				
41. A instituição tem conhecimento da empresa terceirizada que faz o tratamento dos resíduos hospitalares com visitas periódicas?				
42. A instituição tem realizado visitas “ <i>in loco</i> ” sobre o tratamento dos resíduos hospitalares com visitas periódicas?				
43. A instituição terceiriza o serviço a mais de cinco anos?				
<b>CRITÉRIO 3 – TRATAMENTO COM PACIENTES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
44. Existe estrutura física adequada para o tratamento de pacientes?				
45. Existe quantidade suficiente de recursos humanos para atendimento aos pacientes?				
46. Existe acompanhamento diferenciado aos pacientes com algum tipo de trauma psicológico, tais como o medo?				
47. Existe acompanhamento aos pacientes com trauma cirúrgico?				
48. Existe conhecimento por parte dos pacientes sobre a valorização ambiental?				
<b>CRITÉRIO 4 – INDICADORES GERENCIAIS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
49. A organização está submetida a uma intensa fiscalização por parte dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais?				
50. A organização é ré em alguma ação judicial referente à poluição ambiental, acidentes ambientais e/ou indenizações trabalhistas decorrentes?				
51. Já ocorreram reclamações sobre aspectos e impactos da atividade odontológica por parte da comunidade vizinha?				
52. Ocorreram acidentes ou incidentes ambientais no passado?				
53. Existe um plano de qualidade ambiental?				
54. São realizados investimentos sistemáticos em proteção ambiental?				
55. A eficiência de utilização de insumos e matérias primas é relativamente observada?				
56. Há manual (is) de instrução sobre programas e procedimentos do tratamento de resíduos de serviço de saúde?				
57. A quantidade mensal de matérias primas e energia utilizadas na atividade é crescente?				
58. A instituição acredita na melhora do <i>marketing</i> com uma gestão ambiental?				
59. Existe algum tipo de reaproveitamento de papel e outro?				
60. Há possibilidade dos funcionários sugerirem melhorias?				
61. O tratamento de resíduos hospitalares é feito na própria instituição ou por terceiros?				
62. São definidas políticas ambientais para o processo de seleção para as empresas que prestam estes serviços?				
63. Há acompanhamento dos serviços prestados?				
64. É feita manutenção e inspeção dos equipamentos da clínica de maneira a garantir a qualidade ambiental?				
65. A direção da instituição é envolvida e comprometida com a gestão da qualidade ambiental?				

<b>CRITÉRIO 5 – RECURSOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
66. A administração se mostra efetivamente comprometida com a gestão ambiental?				
67. O corpo clínico se apresenta efetivamente comprometido com a gestão ambiental?				
68. A clínica atende integralmente as normas relativas à saúde e segurança dos colaboradores?				
69. A mão de obra empregada é altamente especializada?				
73. É realizado acompanhamento do processo após curso de qualificação?				
70. A criatividade é um dos pontos fortes da organização e de seus colaboradores?				
71. Existe uma política de valorização do capital intelectual?				
72. A clínica possui uma política de treinamento na área de gestão de resíduos?				
<b>CRITÉRIO 6 – INDICADORES CONTÁBEIS</b>				
<b>A) INDICADORES AMBIENTAIS DE BENS E DIREITOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
74. A instituição utiliza Balanço Social?				
75. A instituição apresenta resultados ambientais em notas explicativas?				
76. A instituição tem conhecimento da estrutura de Balanço Social?				
77. A instituição tem conhecimento da estrutura de Balanço Ambiental?				
78. A instituição tem conhecimento da estrutura de Indicadores Ambientais?				
79. Os estoques de insumos ambientais estão devidamente listados?				
80. A instituição possui títulos a receber?				
81. A instituição possui outros créditos a receber?				
82. A instituição possui bens em uso no processo de proteção, controle, preservação e recuperação ambiental?				
83. A instituição possui demais elementos do ativo permanente?				
84. A instituição possui gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias ambientais?				
85. A instituição possui passivos ambientais, relativos a empréstimos e financiamentos de investimentos na gestão ambiental?				
86. A instituição possui multas e indenizações ambientais?				
87. A instituição possui salários e encargos de especialistas da área ambiental?				
88. A instituição possui passivos ambientais, relativos a empréstimos e financiamentos de investimentos na gestão ambiental a LP?				
89. A instituição possui multas e indenizações ambientais a LP?				
90. A instituição possui reservas para contingências de natureza ambiental?				
<b>B) INDICADORES AMBIENTAIS DE CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
91. A instituição tem auferido receitas relativas à valorização do meio ambiente?				
92. A instituição possui receita não-operacional (fontes de financiamento de órgãos governamentais e não governamentais)?				
93. Existe consumo de recursos para controle, preservação, proteção ambiental e perda acelerada decorrente de exposição de bens à poluição?				

94. O consumo de recursos para controle, preservação, proteção ambiental e perda acelerada decorrente de exposição de bens à poluição tem se mantido constante?				
95. O superávit tem aumentado nos últimos períodos?				
96. A instituição paga taxas, contribuições e demais gastos relacionados com a área ambiental?				
97. A instituição paga multas e indenizações por falhas operacionais, como infração à legislação ou direito de terceiros?				
98. A instituição paga multas e indenizações por acidentes ambientais; perdas por exposição de pessoas e bens à poluição?				
<b>C) INDICADORES DE DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL ESPECÍFICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
99. Existe aquisição de estoques (parcela ainda não consumida)?				
100. Existe aquisição de imobilizados?				
101. A instituição paga insumos utilizados para redução dos impactos ambientais?				
102. A instituição possui custos relativos à adaptação à legislação?				
103. A instituição possui gastos com divulgação na área ambiental?				
104. A instituição possui redução de refugos?				
105. A instituição possui economia de energia elétrica?				
106. A instituição possui economia em transportes?				
107. A instituição possui economia de matérias primas?				
108. A instituição possui economia de gastos com pessoal? (saúde, improdutividade, absenteísmo, etc).				
109. A instituição possui grande quantidade de resíduos que causam impacto?				

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001, *apud* PFITSCHER, 2004, p. 121)

## **ANEXOS**

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA ABEPOM

ANEXO B – CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

## ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL DA ABEPOM



ABEPOM ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS

3ª Alteração.

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Beneficente dos Militares Estaduais- ABEPOM, constituída em 23 de agosto de 1993, com a incorporação do Fundo de Saúde e Promoção Social – FUSAPS, instituído pela Portaria do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, publicada no Boletim de Comando Geral n.º112, de 7 de dezembro de 1983, com o consentimento de seus participantes, manifestado na Assembléia de Fundação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o n.º 73.360.539/0001-25, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e por este Estatuto, tendo:

- a) sede, administração e foro na cidade de Florianópolis;
- b) jurisdição em todo o Estado de Santa Catarina;
- c) prazo de duração indeterminado;
- d) exercício social com duração de doze meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - A ABEPOM tem por finalidade:

- I - Promover o bem-estar social de seus associados, mediante a redistribuição de seus resultados sob a forma de benefícios e serviços previstos em seu Plano de Benefícios;
- II - Atuar igualmente na área da educação, desde que exista disponibilidade de recursos financeiros para tal;
- III - Colaborar com a Polícia Militar de Santa Catarina e com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na elaboração e consecução de suas políticas de proteção à saúde e promoção social;

§1º - Os benefícios e serviços de que tratam o presente artigo serão estabelecidos em regulamento próprio, compatíveis com os recursos disponíveis.

§2º - Para atingir seus objetivos a ABEPOM poderá firmar acordos, contratos ou convênios com entidades de direito público ou privado.

#### CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS.

Art. 3º - O quadro social da ABEPOM é composto de policiais militares, bombeiros militares, servidores civis lotados na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar ou postos à

disposição de qualquer de suas unidades ou diretorias e empregados da própria ABEPOM, distribuídos nas categorias de fundadores e contribuintes.

§1º - O associado que perder, a qualquer título, sua vinculação com a Polícia Militar ou com o Corpo de Bombeiro Militar ou com a ABEPOM, perderá, automaticamente sua condição de associado da ABEPOM, não lhe cabendo e nem aos seus dependentes, qualquer direito a concessão de benefícios ou serviços, ou a devolução de mensalidades pagas.

§ 2º - O pedido de exclusão do quadro social somente será deferido após a liquidação de todos os compromissos financeiros em fase de retorno.

Art. 4º - São considerados associados Fundadores, os policiais e bombeiros militares que, na data de fundação da ABEPOM, foram contribuintes do FUSAPS e desde que tenham assinado a respectiva ata de fundação.

Art. 5º - São associados Contribuintes, os policiais militares, os bombeiros militares, os servidores civis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e os empregados da ABEPOM, que tiverem deferidos os respectivos requerimentos de admissão.

Parágrafo Único - São associados Representantes, aqueles previstos na forma do artigo 14 e seus parágrafos, para representar, com direito a voz e voto, o quadro social nas Assembléias Gerais.

Art. 6º - Os associados que se desligarem voluntariamente da ABEPOM, poderão retornar ao quadro social na categoria de associado contribuinte, nas condições a serem fixadas no Plano de Benefícios.

Art.7º - Os policiais militares, os bombeiros militares, servidores civis e os empregados da ABEPOM que passarem para a inatividade permanecerão associados à ABEPOM, na categoria original, salvo manifestação expressa em contrário, caso em que será aplicado o disposto no § 1º do artigo 3º.

Art. 8º - São dependentes dos associados, a esposa, ou o esposo, ou a companheira ou o companheiro em união estável devidamente comprovada e os filhos até de 21 (vinte e um) anos, desde que solteiros, não emancipados e que ainda dependam economicamente do associado.

§1º - Poderão ser inscritos, ainda, como dependentes, os filhos absoluta e relativamente incapazes, nos termos do Código Civil, o pai, a mãe, o sogro ou a sogra, o enteado e o menor que se ache sob sua guarda judicial, desde que vivam sob dependência econômica do associado, devidamente comprovada.

§2º - O limite de idade para os filhos, previsto no caput, do enteado e do menor sob guarda previsto no § 1º, poderá ser ampliado até os 24 (vinte e quatro) anos, se estudante, condição esta que deverá ser comprovada semestralmente.

§3º - O disposto no parágrafo anterior poderá ser aplicado para beneficiar os filhos com idade superior a 21 (vinte e um) anos, desde que solteiros, não emancipados e dependentes economicamente do associado e que não sejam estudantes, hipótese para a qual será cobrada uma taxa suplementar de mensalidade, a ser fixada pelo Conselho de Administração.

§4º - A viúva, o viúvo ou a companheira sobrevivente ou o companheiro sobrevivente do associado que vier a falecer, continuarão a gozar dos benefícios e serviços da ABEPOM,

desde que requeiram a continuidade de sua vinculação e mantenham em dia o pagamento da mensalidade, equivalente ao valor da última mensalidade do ex-associado.

§5º - A perda da qualidade de dependente ocorrerá quando:

- a) for decretado a separação judicial ou divórcio, ou a união estável entre companheiros se desfizer;
- b) cessar a dependência econômica para aqueles dependentes mencionados no §1º deste artigo.
- c) for atingido o limite de idade, para os casos previstos no caput.

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

- I - Gozar dos benefícios e serviços previstos no Plano de Benefícios, observadas as exigências nele contidas;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais ou estatutárias em contrário;
- III - propor medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV - efetuar operações financeiras com a ABEPOM, de acordo com este Estatuto e com o Plano de Benefícios;
- V - examinar na sede social, durante os trinta (30) dias que antecederem a realização da Assembléia Geral Ordinária, as Demonstrações Financeiras do exercício;
- VI - tomar conhecimento dos regulamentos internos da ABEPOM
- VII - desligar-se do quadro social, desde que quites com suas obrigações financeiras;
- VIII - votar e ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais ou regulamentares pertinentes.

Art. 10 - São Deveres dos Associados:

- I - Observar e cumprir as normas do Estatutos Social, regulamentos, resoluções e decisões dos órgãos diretivos da ABEPOM;
- II - pagar a mensalidade e os compromissos financeiros que contrair com a ABEPOM, autorizando esta a solicitar à empresa empregadora ou à fonte pagadora de seus proventos a fazer as respectivas consignações em folha de pagamento ou debitá-los em sua conta corrente bancária;
- III - comparecer às Assembléias Gerais e a outras reuniões de interesse da ABEPOM, para as quais tenha sido convocado;
- IV - zelar pelos interesses morais e materiais da ABEPOM;
- V - atualizar suas informações cadastrais.

§1º - Aos associados que descumprirem seus deveres poderão ser aplicadas penas de advertência e eliminação, a critério da Diretoria Executiva, em processo regular, respeitado o direito de defesa, admitindo-se recurso voluntário, com efeito suspensivo, no prazo de quinze (15) dias a contar do recebimento da notificação, para a Assembléia Geral.

§2º - Aos associados eliminados do quadro social aplicam-se, conforme a hipótese, o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.3º.

§3º - Em caso de falecimento de associado, as obrigações por ele deixadas e contraídas diretamente com a ABEPOM e as contraídas com terceiros mediante a coobrigação da ABEPOM, passam aos seus herdeiros e sucessores, se disposição expressa no respectivo contrato não dispuser em contrário.

### CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 11 - São órgãos da ABEPOM:

- I - Assembléia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Fiscal.

§ 1º - O Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, exercerão alternadamente o cargo de Presidente de Honra da ABEPOM, com mandato de um ano, competindo-lhes, a qualquer tempo, proporem ações e medidas que julgarem de interesse da Associação.

§ 2º- O primeiro mandato do cargo mencionado no parágrafo anterior será exercido pelo Comandante Geral da Policia Militar de Santa Catarina.

## SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 12 - A Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo da ABEPOM e suas decisões vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único. A Assembléia Geral é presidida:

- a) pelo Presidente de Honra ou na sua falta pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) por qualquer um dos Representantes signatários do Edital de Convocação ou por associado escolhido pela Assembléia.

Art. 13 - As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo realizar-se em segunda e terceira convocações, conforme for o caso, no mesmo dia da primeira, com a diferença mínima de ½ (meia) hora entre uma e outra convocação, devendo assim constar do respectivo edital.

§1º - Os Editais de Convocação serão afixados nas dependências da ABEPOM, em locais convenientes e de frequência dos associados, publicados nos Boletins de Comando Geral da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remetidos aos representantes, via correio, mediante aviso de recebimento, assim como divulgados por correio eletrônico de ambas Corporações.

§2º - No caso da convocação feita por associados, na forma do §1º do artigo 17 deste Estatuto, o Edital deve ser assinado, no mínimo, por quatro dos signatários do documento que a solicitou.

Art. 14 - Nas Assembléias Gerais, os associados serão representados por um Colégio de Representantes constituídos por membros natos e eleitos, em igual número, com direito a voz e voto.

§1º - São Representantes natos, desde que associados, os Comandantes de Batalhão ou Unidades equivalentes, que componham as estruturas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, cujo mandato coincidirá com o exercício do cargo de Comandante de Batalhão ou da Unidade equivalente.

§2º - Caso o Comandante do Batalhão ou Unidade equivalente não seja associado, e não requeira seu ingresso no quadro social, será considerado Representante nato, o oficial de maior patente, desde que associado, lotado naquela unidade militar.

§3º - São Representantes eleitos pela Assembléia Geral, através das mesas diretoras regionais, um associado, de cada Batalhão ou Unidade equivalente, escolhido dentre os associados incluídos na respectiva jurisdição, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 4º - É requisito indispensável, para a eleição, que o Representante e seu suplente, se ativos, estejam lotados na unidade militar correspondente, e se inativos, que tenham residência no município sede da unidade militar correspondente.

§5º - Junto com o membro efetivo será eleito um suplente a quem cabe a substituição do primeiro, em caso de impedimento ou vacância.

§6º - Em caso de impedimento ou vacância, sucessivamente, do membro eleito e de seu suplente, o mandato será completado por associado indicado pelo Presidente da Diretoria Executiva, referendado pelo Conselho de Administração.

§7º - O mandato se inicia no décimo dia útil do ano, subsequente ao da eleição.

§8º - Durante o mandato, os Representantes não podem exercer cargos eletivos ou remunerados na ABEPOM.

Art. 15 - Para efeito da representação de que trata o art. 14, observar-se-á:

I - o quadro social da ABEPOM será dividido em circunscrições correspondentes à abrangência da área jurisdicionada pelos Batalhões ou Unidades equivalentes, tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros Militar.

II - a eleição dos Representantes eleitos ocorrerá no mês de novembro do ano civil anterior ao da renovação dos mandatos;

III - são eleitos, em cada circunscrição, um Representante e respectivo Suplente;

IV - o regulamento eleitoral estabelecerá as normas gerais e específicas que regularão o processo eleitoral.

V - o processo eleitoral, até a apuração final, será conduzido pela Junta Eleitoral escolhida pelo Conselho de Administração;

VI - o Representante deve ser associado em pleno gozo de seus direitos sociais, que não exerça cargo eletivo na ABEPOM e nem qualquer outro de origem político partidária fora dela.

Art. 16 – A Assembléia Geral será instalada com qualquer número de associados, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos votantes, exceto em caso de extinção, que deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados em situação regular.

Art. 17 - As Assembléias Gerais serão convocadas ordinariamente pelo Presidente de Honra.

§1º - Podem também convocar a Assembléia Geral, a parcela correspondente a 1/5 (um quinto) dos associados ou a parcela correspondente a 2/3 (dois terços) dos Representantes eleitos e natos, em pleno gozo de seus direitos.

§2º - Na hipótese do parágrafo anterior, as Assembléias Gerais devem ser presididas e secretariadas por Representantes ou por associados escolhidos na ocasião.

Art. 18 - As despesas de locomoção e hospedagem dos Representantes eleitos e natos, decorrentes da convocação e realização de Assembléia Geral, serão suportadas pela ABEPOM, qualquer que seja a origem de sua convocação.

Art. 19 - As deliberações das Assembléias Gerais somente podem versar sobre os assuntos constantes no edital de convocação.

§1º - Todas as deliberações e resoluções tomadas pelas Assembléias Gerais devem constar de ata lavrada em livro próprio, a qual, lida e aprovada, deverá ser assinada ao final dos trabalhos pelo secretário, pelo presidente da Assembléia Geral e por, no mínimo, 2 (dois) Representantes natos e 2 (dois) Representantes eleitos.

§2º - As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria simples dos Representantes natos e eleitos presentes, observados o disposto no § 2º do art. 22.

§3º - A votação será sempre a descoberto, sendo vedada, expressamente, a votação secreta.

§4º - Os associados podem comparecer à Assembléia Geral, privados contudo, de voz e voto.

§5º - É vedado o voto por procuração.

Art. 20 - É de competência da Assembléia Geral a destituição de Representantes, de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, desde que por motivo relevante, garantido todavia, o amplo direito de defesa.

## SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Art. 21 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á 2 (duas) vezes por ano, nos meses de março e novembro, respectivamente, competindo:

- I - Aprovar o Plano de benefícios, alterando-o sempre que julgar conveniente;
- II - deliberar sobre a Prestação de Contas e do Relatório do Conselho de Administração, que deve conter as Demonstrações Financeiras levantadas no exercício, o Parecer do Conselho Fiscal e comentários sobre os fatos relevantes ocorridos no exercício;
- III – analisar e aprovar a proposta orçamentaria para o exercício financeiro subsequente;
- IV - eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, devendo o edital de convocação especificar a data de início e término do mandato dos cargos a serem preenchidos;
- V - deliberar sobre a criação de fundos;
- VI - fixar o valor da mensalidade, taxas e demais contribuições devidas pelos associados;
- VII - autorizar a alienação ou oneração de bens imóveis de uso;
- VIII – autorizar a aquisição de bens imóveis, cujo valor ultrapasse a quinhentos (500) salários mínimos;
- IX – resolver os casos omissos

§1º - Nos anos em que ocorrerem eleições para Representantes, será convocada uma Assembléia Geral Ordinária suplementar para este fim, no mês de novembro, nos termos do § 3º do art.14.

§2º - Nesta hipótese, a Assembléia Geral será realizada mediante o comparecimento sucessivo dos associados, em período nunca excedente de 6 (seis) horas.

## SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 22 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da ABEPOM, desde que mencionado no edital de convocação.

§1º - É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - reforma do Estatuto;
- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III – destituição dos administradores;
- IV - dissolução voluntária e nomeação de liquidante;
- V - contas do liquidante.

§2º - Para as deliberações de que trata o parágrafo 1º desse artigo é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§3º - No caso de dissolução voluntária, a Assembléia Geral decidirá sobre a destinação de seu patrimônio, na forma como dispõe o artigo 61 e seus parágrafos do Código Civil.

#### SEÇÃO IV DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 23 - O Conselho de Administração é o órgão deliberativo e executivo que representa os interesses dos associados, compondo-se de onze (11), membros efetivos, dos quais cinco integrarão a Diretoria Executiva, todos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo vedada à recondução do Presidente por mais de uma vez consecutiva.

§1º - A mesma Assembléia Geral que eleger a Diretoria Executiva, elegerá os 6 (seis) Conselheiros que comporão Conselho de Administração.

§2º - Os membros do Conselho de Administração, serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados no Livro de Atas do Conselho de Administração, devendo apresentar, nesta oportunidade, a respectiva declaração de bens, permanecendo no exercício até a posse de seus substitutos.

§3º - O Conselho de Administração será presidido pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 24 - Compete ao Conselho de Administração:

I - aprovar o Regulamento eleitoral;

II - autorizar a aquisição de imóvel, até o valor de 500 (quinhentos) salários mínimos, devendo as aquisições, cujos valores ultrapassarem este limite, serem autorizadas pela Assembléia Geral;

III - baixar normas para execução de atividades técnicas e administrativas, definindo a competência dos membros da Diretoria Executiva;

IV - dispor sobre a adoção e utilização do pavilhão e brasão;

V - submeter os casos omissos à apreciação da Assembléia Geral.

Art. 25 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, por convocação de seu Presidente, em dia e hora previamente marcados, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por proposta de qualquer de seus integrantes, observando-se em ambos os casos as seguintes normas:

I - as reuniões se realizam com a presença mínima de 7 (sete) de seus membros;

II - as deliberações são tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, o voto de qualidade;

III - os assuntos tratados e as deliberações tomadas constarão de atas lavradas em livro próprio e assinadas pelos presentes.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) zelar pelo bom desempenho do Conselho, tanto no estabelecimento de seus objetivos e programas de trabalho, como na direção de suas reuniões;

b) elaborar, periodicamente, o programa de trabalho do Conselho, preparar a agenda, convocar os participantes e presidir as reuniões;

c) acompanhar a execução das medidas determinadas pelo Conselho de Administração e as recomendadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 26 - Será automaticamente destituído do Conselho de Administração, o membro que deixar de comparecer, durante o mandato, a 2 (duas) reuniões, salvo se as ausências forem consideradas justificadas pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da ABEPOM e em virtude de ato regular de gestão. Responderão, porém, civilmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem:

I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

II - com violação da lei ou do Estatuto Social.

Parágrafo Único. A aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas, exonera de responsabilidade os administradores e fiscais, salvo erro, dolo, fraude, simulação, infração à lei ou ao estatuto social.

Art. 28 - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a ABEPOM, por meio de qualquer membro de sua Administração ou representada por associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra Administradores para apurar responsabilidades.

## SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Art. 29 - A Diretoria Executiva é responsável pela plena gestão dos negócios da ABEPOM e é composta de 5 (cinco) membros: Presidente, Vice Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo Único. O exercício dos cargos da Diretoria Executiva, não será remunerado e não gerará vínculo empregatício

Art. 30 - Nos impedimentos e ausências de até 30 (trinta) dias consecutivos, os Diretores substituem-se uns aos outros e o Vice Presidente substitui o Presidente. Quando esse tempo for superior a 30 (trinta) dias, ou em caso de necessidade emergencial, o Conselho de Administração designará substituto entre os seus membros.

Parágrafo Único. Em caso de vacância o Conselho de Administração designará substituto para completar o mandato.

Art. 31 - A Diretoria Executiva é responsável por:

I - Propor ao Conselho de Administração as linhas de ação estratégicas de interesse da ABEPOM;

II - fixar, com a periodicidade recomendável, montantes e prazos máximos para os empréstimos aos associados e as taxas das operações e de remuneração de capital, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração;

III - elaborar os Manuais de Políticas e Diretrizes, de Organização, de Normas Operacionais e Administrativas, do Sistema de Controles Internos e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

IV - elaborar projeto de orçamento anual de receitas, despesas, operações e investimentos para exame e aprovação do Conselho de Administração;

V - aprovar acordos sindicais que contenham a definição de salários, benefícios e vantagens para os seus empregados;

VI - orientar, acompanhar e avaliar a atuação dos empregados;

VII - alienar imóveis, desde que autorizados pela Assembléia Geral;

VIII - promover a ascensão de funcionários em níveis de comissão e nas carreiras do plano de cargos e salários.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Diretoria Executiva representar a ABEPOM, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Art. 32 - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas por consenso, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 33 - As alçadas e competências de cada membro da Diretoria Executiva serão estabelecidas no Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 34 - Os cheques, cartas e ordens de crédito, endossos, fianças, avais, autorizações, contratos, acordos, convênios e outros documentos representativos ou geradores de responsabilidade da ABEPOM devem conter a assinatura do Presidente em conjunto com um Diretor.

Art. 35 - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a posse dos que forem eleitos para sucedê-los.

#### SEÇÃO VI DO CONSELHO FISCAL.

Art. 36 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, associados, eleitos em Assembléia Geral para o mandato de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição por apenas uma vez.

§1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é estendido até a posse dos que forem eleitos pela Assembléia Geral para sucedê-los.

§2º - A Assembléia Geral pode destituir os membros do Conselho Fiscal a qualquer tempo, desde que haja motivo relevante, garantido o amplo direito de defesa.

Art. 37 - O Conselho Fiscal exercerá, assídua e minuciosa, fiscalização sobre o funcionamento e atividades da ABEPOM, investigando fatos, colhendo informações e examinando livros e documentos.

Art. 38 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

Art. 39 - Em sua primeira reunião, os Conselheiros escolhem entre si um Presidente, incumbido de convocar e presidir as reuniões e outro Conselheiro para secretariá-las.

Art. 40 - Em seus impedimentos ou ausências, o Presidente do Conselho Fiscal é substituído pelo Conselheiro secretário. Nos impedimentos ou falta de membro efetivo, o Presidente convocará substituto entre os suplentes.

Art. 41 - Ao final do exercício social, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano, compostas dos demonstrativos financeiros e dos balanços patrimoniais.

#### CAPÍTULO IV DO PATRIMONIO E DAS RENDAS.

Art. 42 - São receitas da ABEPOM:

- I - Mensalidades dos associados;
- II - Rendas de bens e serviços;
- III - Doações, subvenções, auxílios e legados concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- IV - Outras rendas eventuais.

Art. 43 - O patrimônio da ABEPOM, em hipótese alguma, poderá ter aplicação que não corresponda às finalidades da associação.

Art. 44 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 45 - A ABEPOM aplicará seus recursos no País, de acordo com plano que tenha em vista a manutenção do poder aquisitivo dos capitais investidos e rentabilidade compatível com os imperativos econômicos financeiros e segurança dos investimentos.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Art. 46 - Os cargos e funções de administração não serão remunerados a qualquer título, ressalvado o pagamento de despesas necessárias com viagens, alojamento e alimentação, quando feitas exclusivamente no interesse da Associação.

Art. 47 - Aos membros do atual Conselho de Representantes são atribuídas as prerrogativas do parágrafo único do artigo 5º, do artigo 14 e seus parágrafos, deste Estatuto, no que couber, até a próxima eleição.

§1º - São também atribuídas ao Conselho de Representantes as prerrogativas do art. 24 até a eleição e posse do Conselho de Administração de conformidade com art. 23 deste Estatuto.

§2º - A atual Diretoria Executiva será mantida com as atribuições e competências da Seção V, deste Estatuto, até 31 de dezembro de 2004, ficando estabelecido que a Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva realizar-se-á em novembro de 2004.

Art. 48 - Os membros do Colégio de Representantes, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que se candidatarem a cargos políticos partidários serão, automaticamente, exonerados de suas funções na ABEPOM, a partir da homologação da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral

Art. 49 - O atual Plano de Benefícios, demais diretrizes e normas ficam mantidos até que as modificações e adaptações sejam implementadas em novo instrumento jurídico.

Art. 50 - A proposta orçamentária será elaborada anualmente, até o mês de outubro.

Parágrafo Único - A ABEPOM constituirá fundo de reserva técnica para garantia dos compromissos assumidos relativamente aos benefícios e serviços, correspondente a 10% (dez por cento) da receita mensal, proveniente das mensalidades e aplicações financeiras, até o limite de 3.500 (três mil e quinhentos) salários mínimos.

Art. 51 - O regime do pessoal contratado pela ABEPOM será o da legislação trabalhista.

Art. 52 - São símbolos da ABEPOM o pavilhão e o brasão cabendo ao Conselho de Administração baixar normas regulando sua utilização.

Art. 53 – O presente Estatuto Social entra em vigor nesta data, para produzir seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Florianópolis, 25 de março de 2008

Antônio Moacir Pereira  
- Presidente -

Visto para efeitos da Lei 8.906/94.  
Florianópolis, em 25 de março de 2008.

Ivo Pimentel Carioni  
Advogado – OAB/SC 5.750

## ANEXO B - CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/09

Por este instrumento Particular de Contrato de Serviços, de um lado  
 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº  
 50.668.722/0019-16, estabelecida a Rua Madalena Barbi, nº 197 – Centro – Florianópolis/SC,  
 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a Empresa  
 , pessoa jurídica de direito privado, com  
 inscrição no CNPJ sob o nº 85.307.148/0001-26, estabelecida na Avenida Osmar Cunha nº 183  
 – Centro, no município de Florianópolis – SC – CEP: 88015-900, fone (48) 3224-3612,  
 doravante denominada **CONTRATANTE**, tem entre si contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do Contrato refere-se aos serviços de: coleta, transporte e destino final de resíduos dos Grupos A4 e E provenientes dos 33 (trinta e três) Consultórios abaixo destacados, localizados no endereço acima, conforme declarado pela **CONTRATANTE**, na quantidade de até 70 (setenta) sacos de trinta litros mensais, proveniente da **CONTRATANTE**, localizado no endereços acima. Os resíduos passíveis de tratamento térmico e acondicionados em sacos vermelhos conforme preconizado pela RDC 306/2004 da ANVISA serão encaminhados para tratamento em Autoclave licenciada e os resíduos que não necessitam de tratamento prévio a sua disposição e acondicionados em sacos brancos leitosos serão encaminhados para vala séptica por codisposição, devidamente licenciada para a finalidade.

Nº	Bl	Sala	Nome
1	A	203	Maria Júlia da Luz F. Bahr
2	A	213	Hemoclicica - Dr. Gilmar Pacheco
3		304	Cristina Krause Teixeira
4	A	302	José Martins Cardoso
5	A	306	Carlos Augusto Dureux
6	A	308	Hamilton R. S. de Vasconcellos
7	A	407	Gustavo Damiani Bruggmann
8	A	409	Márcia T. da S. Machado
9	A	411	Odalete Maria Bruggmann Vaz
10	A	508	Maria Alfa de Souza Silva
11	A	611/613	Quality Serviços Odontológicos LTDA
12	A	614/615	Dr Humberto Luiz Osen
13	A	703	Dr.ª Tania Maria Bento
14	A	706	Fernanda Woff
15	A	801	Dr. Dailton Lebarbechon
16	A	803	Dr.ª Elaine de Siqueira Carvalho
17	A	804	Dr.ª Suzana Maria Keil Meister
18	A	906	Dr. Celso Antônio Haag
19	A	911	Dr. Caubi Roberto Freitas
20	A	1010	Dr.ª Denise Costa Meyer
21	A	1201	Dr. Omar Cesar de Castro
22	B	105	Dr. Augusto Sérgio Kravchchyn
23	B	110	Dr. Jorge José de Souza Filho
24	B	302	Dr. Jerônimo Perfeito

25	B	306	Dr. Altair Acorde
26	B	505	Humerto Cherem Mendes de Souza
27	B	703	Dr.ª Rosana Bernardo da Silva
28	B	810	Maria Juliete Fiamoncini de Souza
29	B	901	Dr.ª Cleide Testoni Knabben
30	B	904	Maria Nanci Reis Gonçalo
31	B	1007	Dr.ª Juane Setúbal Rabelo
32	C	101	Clinifêmina - Clínica Feminina Ltda
33	C	102	Clinica Odontológica - Clinipom
34	C	302	COEI Centro Odontológico
35	Lojas	27	Clínica dos Pés Ltda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **CONTRATANTE** deve observar e cumprir todas as exigências preconizadas na Legislação Ambiental e Normas Técnicas referente a geração, segregação, acondicionamento e identificação de resíduos de serviços de saúde, assim como as Normas da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO AJUSTADO**

O valor ajustado para a realização dos serviços de coleta e transporte duas vezes por semana dos resíduos de serviços de saúde gerados pela **CONTRATANTE** é de R\$ 190,53 (cento e noventa reais e cinquenta centavos) mensais,

O valor ajustado para a realização dos serviços de tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde conforme RDC 306/2004 da ANVISA provenientes da **CONTRATANTE** é de R\$ 1065,22 (hum mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais para uma quantidade de até 70 (setenta) sacos de trinta litros por mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sempre que a **CONTRATANTE** exceder a quantidade referenciada no objeto deste contrato, será emitida guia referente as quantidades excedentes as já faturadas. Será cobrado o valor de R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos) por saco de trinta litros excedente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O presente contrato tem seu início no dia 01 de maio de 2009, com término previsto para o dia 01 de maio de 2010, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes mediante prévia comunicação e assinatura de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços, mediante a apresentação da Fatura de Prestação de Serviços, mensalmente, tendo a **CONTRATANTE** o prazo de pagamento de 10 (dez) dias após a emissão da Fatura e Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

O preço a que se refere à cláusula segunda será reajustado anualmente, com base no IGPM.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ATRASOS NO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** as Faturas de Prestação de Serviços até o décimo dia de sua emissão, sendo que havendo atraso superior a 30 (trinta) dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a prestação dos serviços até a regularização dos pagamentos, e que com isto não suste o faturamento mínimo de 50% dos valores acordados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A multa por atraso no pagamento será de 2% (dois por cento) por mês ou fração de atraso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO DESTINO FINAL

A **CONTRATADA** assume totais responsabilidades pelos resíduos colocados em seu poder a partir do momento da coleta, isentando a **CONTRATANTE**, de eventuais danos que possam vir a ocorrer, sendo de sua inteira responsabilidade a sua disposição e demais obrigações decorrentes da operação, que deverá ser mantida devidamente licenciada. O controle da quantidade de sacos gerados será realizado pelo funcionário da **CONTRATADA** responsável pela coleta e anotado em planilha padrão da **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** deverá dispor de pessoal para acompanhar a contagem dos sacos recolhidos e apor visto na planilha padrão, ficando desde já convenionado que não o fazendo estará aceitando a contagem nela anotada pelo responsável pela coleta.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços dentro da boa técnica e dos costumes usuais em trabalhos deste gênero, seguindo rigorosamente as especificações técnicas da **FATMA**, ficando por sua exclusiva responsabilidade, a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Na prestação dos serviços concedidos, zelar pela proteção dos recursos naturais e ecossistemas, respondendo pela renovação das licenças exigidas pelos agentes de proteção ambiental, e responder tecnicamente pelo recebimento, tratamento e destinação final adequada, atendendo a legislação ambiental em vigor dos resíduos gerados pela **CONTRATANTE**.

Responder pela preservação do meio ambiente em suas instalações, atendendo a todas as exigências legais e ambientais vigentes para a prestação dos serviços objeto do presente contrato.

Arcar com todos os ônus e despesas de mão-de-obra direta e/ou indireta, máquinas, veículos, frota, equipamentos, balanças, ferramentas, peças, utensílios e acessórios, incluindo combustíveis, lubrificantes, manutenção em geral, material, uniformes e acessórios e quaisquer outros ônus e despesas necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato.

Recusar a coleta dos resíduos que não forem embalados na forma do determinado pelas normas e resoluções atinentes ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde sem que haja, em razão deste fato desobrigação da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento das faturas emitidas.

#### CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se obriga a:

Segregar e acondicionar os Resíduos de Serviços de Saúde gerados no momento e local de sua geração e embalar em sacos vermelhos ou brancos leitosos e em recipientes impermeáveis, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, tudo de acordo com as

características físicas, químicas, biológicas, espécie, estado físico e classificação, nos termos da Resolução do CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução RDC da ANVISA nº 306 de 07 de dezembro de 2004, sob pena de ter seus resíduos não coletados até que sejam devidamente acondicionados.

Identificar os sacos de acondicionamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, deixar os locais de armazenamento externo devidamente identificados, a fim de que a CONTRATADA obtenha todas as informações necessárias ao reconhecimento e manuseio dos resíduos a serem coletados nos termos da norma da ABNT NBR 7.500, bem como das demais exigências relacionadas à classificação e risco específico de cada grupo de resíduos.

Fornecer as informações sobre a composição dos resíduos, de modo a que seus contaminantes sejam analisados para a necessária e correta classificação.

Não depositar nos equipamentos da CONTRATADA, quaisquer resíduos cujo depósito não seja autorizado por este contrato e pelas autoridades competentes, ou que prejudiquem ou danifiquem seus equipamentos e coloquem em risco a integridade física de seus funcionários, tais como explosivos, corrosivos ou similares.

Diligenciar no sentido de que a entrada às suas instalações e/ou ao (s) local (is) de coleta, seja facilitada ao máximo para os veículos da CONTRATADA, evitando demora desnecessária na execução dos serviços, sob pena de ter seus resíduos não coletados.

Efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura nas condições estabelecidas nas Cláusulas Segunda e Quarta deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Este contrato somente poderá ser rescindido se ocorrer uma das seguintes hipóteses:

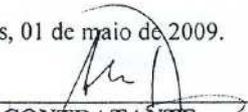
- a) Por denúncia unilateral por escrito com prazo mínimo de 30 dias, de uma das partes;
- b) Por mútuo acordo;
- c) Por paralisação e/ou interrupção dos serviços;
- d) Por descumprimento de qualquer cláusula, cabendo, neste caso, ressarcimento dos prejuízos à parte prejudicada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma, fazendo tudo bem firme na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 01 de maio de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

1. Testemunha

2. Testemunha

  
\_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Fundação do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO N.º 1021/2007**

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual N.º 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentada pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, concede a presente Licença Ambiental de Operação à:

Nome:

Endereço: Rua Madalena Barbi, 197

Município: Florianópolis . SC

CGC/CPF: 50668722/0019-16

Para Atividade de

Autoclave a vapor para esterilização dos resíduos dos serviços de saúde

Localizada em

BR-101, KM 175, Estiva do Inferninho, junto ao Aterro Sanitário, no município de Biquaçu.SC

Com as Seguintes Restrições

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor".

"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica".

Esta LAO é válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA N.º RSU/011/CRF, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Florianópolis, 12/12/2007

  
Diretor de Licenciamento Ambiental

*Documentos Anexos*

Nada Consta

**Condições de Validade desta Licença Ambiental de Operação - LAO****1. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Funcionamento de uma autoclave para esterilização dos resíduos dos serviços de saúde com capacidade para 180 kg/ciclo, no total de 90 t/mês. .
- b) Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados, deverá ser precedido de anuência da FATMA.
- c) A FATMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes, exigências ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - . Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.

**2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:****2.1 Características do equipamento:**

Marca BAUMER, consiste em uma câmara cilíndrica horizontal, em aço carbono com 2,29 m<sup>3</sup> tendo 3,6 m de comprimento, 0,90 m de diâmetro e 2,6 ton/peso, com indicador de pressão e temperatura computadorizada. O equipamento trabalha na temperatura de 150° C e pressão de 3,25 kg/cm<sup>2</sup>.

**2.2 Características dos resíduos :**

Os resíduos a serem autoclavados pertencem ao grupo "A" e "E" (segundo anexo I da Resolução CONAMA nº358/2005 e Res. Anvisa nº 306/2004) que são aqueles resíduos que apresentam risco potencial a saúde pública e ao meio ambiente devido a presença de agentes biológicos. Não poderão ser autoclavados : resíduos citotóxicos, produtos químicos perigosos, tecidos, órgãos, membros e outros que possam emanar vapores ou se volatilizar.

Os resíduos após a autoclavagem são transportados para disposição final no próprio aterro da empresa, localizado nas proximidades.

**2.3 Efluentes líquidos :** 15 l/ciclo, mais água de lavagem da autoclave. Estes efluentes são encaminhados para tratamento junto a estação de tratamento dos percolados do aterro.

**2.4 Efluentes gasosos :** Não deverão ser emitidos.

**2.5 Infra-estrutura física :** O funcionamento da autoclave é em um galpão fechado, com sala para recepção dos resíduos, câmara fria, sala central da autoclave, comandos e outros controles, saída da caldeira, sala de expedição e outras peças e armazenamento e expedição dos resíduos esterilizados.

**2.6 Encaminhar semestralmente o relatório de monitoramento do sistema de esterilização utilizando o indicador biológico composto pelo Bacillus stearothermophilus e relatório das análises dos efluentes líquidos.**

**3.7 A responsabilidade técnica pela operação do equipamento está com o Eng. José Luiz Picolli, Eng. Emani L. Santa Ritta e Eng. Fernanda M. Vanhoni**

**3.8 Deverá ser solicitada a renovação desta licença dentro do seu prazo de validade.**

**Condições Gerais**

- I - A presente Licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- II - Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.
- III - As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças, observando o artigo 75 do Decreto estadual n.º 14.250, de 05/06/81.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO Nº 790/07**

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual N.º 5.793 de 15 de outubro de 1980 regulamentadas pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, com base no parecer nº 922, de 15/08/07, concede a presente Licença Ambiental de Operação a

Nome:  
Endereço: Rua Madalena Barbi nº 197 - Centro  
Município: Florianópolis - SC  
CNPJ/CPF: 50.668.722/0019-16



**Para Atividade de**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS  
53.10.00

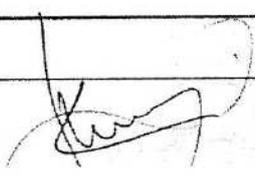
**Localizada em**

NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Com as Seguintes Restrições**

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor"  
"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica".

Esta LAO é válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA nº. TPP 073/GELAM, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Local e Data: Florianópolis, 30 ARO 2007	 PRESIDENTE
---	---

**Veículos licenciados Placas:**

CPH 3777, DDE 3701, DDE 3711, DDE 2470, DDE 8814, DDE 8732, DIG 4059, DPM 1396, JLP 1570, MAT 0642, MAX 9893, MBB 4304, MCS2629, MCS 2679, MBR 0499, MBR 0599, MBR 0619, MBR 3913, MBR 3043, MBR 3783, MBR 2331, ACP 8591, LZY 7585, LWR 8380, MAB 3517, LWU 2023, LXQ 5639, LXQ 9505, LXN 4572, LXP 2493, LYP 7744, MDK 2740, MDR 9547, LZD 8075, LXF 5374, LZA 5183, LZF 6677, LZF 6667, LZV 6061, LWW 9856, BWF 2724, IDU 1275, IHO 5451, MBT 3052, MBQ 3182, MBQ 3282

**Condições de Validade desta Licença Ambiental de Operação - LAO**

- 1 Autoriza a coleta e o Transporte Rodoviário de Resíduos, de frota própria ou terceirizado, na condição geral e fracionado das classes I, IIA e IIB resíduos perigosos inertes e não inertes especificamente resíduos industriais, comerciais, hospitalares, entulhos e domiciliares, segundo classificação da ABNT NBR 10.604 constantes no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina
- 2 Do Controle Administrativo
  - 2.1 Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento do licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
  - 2.2 - A FATMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença/autorização, caso ocorra.
    - 2.2.1 - omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença.
    - 2.2.2 - a superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.
3. Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança em perfeito funcionamento
- 4 Os veículos deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletiva completa (EPI e Kits de Emergência completo) prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para o tipo de produto transportado
- 5 Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos EPI e kits de emergência
- 6 A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº. 96.044/86 ou a outro que venha a substituí-lo naqueles itens onde for aplicável
- 7 Em caso de acidente envolvendo esses resíduos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente à FATMA, através fone Plantão "08006441523" ou (0\*\*48) 3216-1783.
- 8 Em caso de terceirização a frota ou veículo, deverá ser igualmente licenciado pela FATMA, exceto se segregado da empresa ora licenciada
- 9 Os resíduos deverão ser adequadamente acondicionados a fim de evitar perdas daqueles produtos durante a atividade de transporte
- 10 Os resíduos etiológicos deverão ser dispostos de forma adequada no aterro sanitário administrado pela empresa, e os demais de classe I e IIA, depois de separados por tipologia, deverão ser encaminhados a estabelecimentos apropriados para cada tipo de resíduos, o local de destino dos resíduos deverá ser obrigatoriamente licenciado pela FATMA, quando no Estado de Santa Catarina, ou por instituição correlata quando em outra unidade da Federação, e adequado para cada classe tanto na disposição final quanto na reciclagem.
11. A empresa deverá encaminhar, semestralmente, todo o movimento dos resíduos, através MTR (Manifesto para Transporte de Resíduos).
12. Deverá ser anexada cópia desta Licença Ambiental de Operação em cada veículo de transporte, bem como, ser afixada no escritório central da empresa.

**Condições Gerais**

- I - A presente Licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal Estadual ou Municipal.
- II - Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.
- III - As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças, observando o artigo 75 do Decreto Estadual n.º 14.250, de 05/06/81.